



# Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1829

Recife - Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Eletrônico

## PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

### CONVOCAÇÃO PGJ Nº 15/2025

Recife, 27 de novembro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução PGJ nº 03/2020, que criou e regulamentou a outorga da Medalha "Patrônio Roberto Lyra", em comemoração ao Dia do Ministério Público;

CONVOCA os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Membros(as) integrantes da Comissão de Outorga da Medalha "Patrônio Roberto Lyra" para participarem de reunião deliberativa acerca das propostas de indicações à honraria, conforme estabelecido nos artigos 6º e 7º da referida Resolução.

Data: 02/12/2024 (terça-feira)

Horário: 15h

Local: Sala de Reunião do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (R. Imperador Dom Pedro II, nº 473, 4º andar, Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE).

Renato da Silva Filho (Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais);

Hélio José de Carvalho Xavier (Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos);

Norma Mendonça Galvão de Carvalho (Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos);

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva (Corregedora-Geral do Ministério Público);

Sílvio José Menezes Tavares (Procurador de Justiça, representando o Colégio de Procuradores de Justiça); e

Lucila Varejão Dias Martins - Procuradora de Justiça, representando o Conselho Superior do Ministério Público.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA PGJ Nº 4.184/2025

Recife, 27 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1º do Art. 3º da Resolução RES-CPJ nº 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª Instância, da Procuradoria Cível para o mês de DEZEMBRO de 2025, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Procuradores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA PGJ Nº 4.185/2025

Recife, 27 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1º do Art. 3º da Resolução RES-CPJ nº 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª instância, da Procuradoria Criminal para o mês de DEZEMBRO de 2025, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Procuradores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA PGJ Nº 4.186/2025

Recife, 27 de novembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CPJ nº 006/2007, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, da 3ª Entrância da Capital, para o mês de DEZEMBRO de 2025, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**PORTARIA PGJ Nº 4.187/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o envio da escala de plantão da infância e Juventude, nos termos da alínea b, Art. 11 da resolução CPJ nº 006/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I - Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de DEZEMBRO de 2025, a ser cumprida pelos Promotores abaixo, conforme anexo desta Portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.188/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017.

**RESOLVE:**

I - Publicar as escalas de plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de DEZEMBRO de 2025, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.189/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 19 da resolução CPJ nº 006/2017, no que se refere a atribuição da Procuradoria Geral de Justiça para publicidade por meio da imprensa oficial;

CONSIDERANDO, ainda, o envio das escalas pelos respectivos coordenadores nos termos do Art. 18 da referida Resolução;

**RESOLVE:**

I - Publicar as escalas de sobreaviso dos Membros do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 006/2017 a serem cumpridas durante o mês de DEZEMBRO de 2025, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.190/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as audiências de custódia previstas na Resolução nº 213 de 15/12/2015 do Conselho Nacional de Justiça, disciplinada no Estado de Pernambuco pelo Provimento nº 003/2016-CM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Recomendação nº 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas "audiências de custódia";

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 5º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO, ainda, as Designações das portarias, após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia, publicadas no DOE do dia 30/04/2025;

**RESOLVE:**

Publicar as Escalas de Prontidão das Audiências de Custódia, a serem cumpridas durante o mês de DEZEMBRO de 2025, nos Polos Regionais, conforme anexo desta portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.191/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exígues e preclusivos prazos eleitorais;

**RESOLVE:**

Indicar a Dra. MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS, 3ª Promotora de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 85ª Zona Eleitoral da Comarca de Igarassu, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias do Dr. José da Costa Soares.

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins

**MP**PE

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.192/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exígues e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Dr. MARCELO RIBEIRO HOMEM, 1º Promotor de Justiça de Belo Jardim, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 45ª Zona Eleitoral da Comarca de Belo Jardim, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Adriana Cecilia Lordelo Wludarski.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.193/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exígues e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Dra. JOANA TURTON LOPES, 5ª Promotor de Justiça de Arcos, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 57ª Zona Eleitoral da Comarca de Arcos, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias do Dr. Edson de Miranda Cunha Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.194/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exígues e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Dra. MÁRCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 121ª Zona Eleitoral da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Danielle Belgo de Freitas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.195/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exígues e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Dr. RODRIGO ALTOBELLO ÂNGELO ABATAYGUARA, 2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 16ª Zona Eleitoral da Comarca de Ipojuca, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias do Dr. Eduardo Leal dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.196/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exígues e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Dr. ROOSEVELT OLIVEIRA DE MELO NETO, Promotor de Justiça de Amaraji, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 19ª Zona Eleitoral da Comarca de Escada, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias do Dr. Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.197/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso do Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Dr. RAUL LINS BASTOS SALES, 1º Promotor de Justiça Criminal de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 13ª Zona Eleitoral da Comarca de São Lourenço da Mata, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho Clementino.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.198/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Dr. THIAGO BARBOSA BERNARDO, 2º Promotor de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 62ª Zona Eleitoral da Comarca de Sertânia, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias do Dr. André Jacinto de Almeida Neto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.199/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Dra. DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, 2ª Promotora de Justiça de Afogados da Ingazeira, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 66ª Zona Eleitoral da Comarca de Afogados da Ingazeira, no período de 09/12/2025 a 18/12/2025, em razão das férias da Dra. Carolina Gurgel Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.200/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da

Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. CARLOS ROBERTO SANTOS, 13º Procurador de Justiça Cível, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Procurador de Justiça Cível, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, em razão do afastamento do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.201/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, em observância à sequência dos habilitados ao edital de convocação respectivo;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada pela referida Coordenação, ante os afastamentos de Procuradores de Justiça Cíveis no mês de dezembro de 2025, face férias e licenças, o que impossibilita o cumprimento do disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO, 31º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 7º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, em razão do afastamento da Dra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti, dispensando-o do exercício do cargo de sua Titularidade.

II - Atribuir-lhe, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o exercício simultâneo no cargo de sua Titularidade no período de 01/12/2025 a 31/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.202/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguiinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins

**MP**PE

Ministério Públíco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Designar a Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, 15ª Procuradora de Justiça Cível, para o exercício simultâneo no cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, em razão do afastamento da Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.203/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instalação das 7ª e 8ª Câmaras Cíveis Especializadas, pelo TJPE, nos termos do Ato nº 1390, de 31/10/2024;

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do processo SEI nº 19.20.0762.0027395/2024-97;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO ainda a indicação encaminhada pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO, 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno na 1ª Atuação nos Feitos da Procuradoria Cível, de 2ª Instância, com atuação perante a 7ª Câmara Cível Especializada, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, ficando dispensado do exercício do cargo de sua Titularidade.

II - Atribuir-lhe, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o exercício simultâneo no cargo de sua Titularidade no 01/12/2025 a 31/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.204/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instalação das 7ª e 8ª Câmaras Cíveis Especializadas, pelo TJPE, nos termos do Ato nº 1390, de 31/10/2024;

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do processo SEI nº 19.20.0762.0027395/2024-97;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do MPPE;

CONSIDERANDO ainda a indicação encaminhada pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA, 31ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno na 2ª Atuação nos Feitos da Procuradoria Cível, de 2ª Instância, com atuação perante a 8ª Câmara Cível Especializada, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, ficando dispensada do exercício do cargo de sua Titularidade.

II - Atribuir-lhe, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625/93.

III - Designar a Promotora de Justiça indicada acima para o exercício simultâneo no cargo de sua Titularidade no período de 01/12/2025 a 31/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.205/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, para o exercício simultâneo no cargo de 42º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, em razão do afastamento da Dra. Maria Izamar Ciriaco Pontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.206/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. GLÁUCIA HULSE DE FARIAS, 41ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, para o exercício simultâneo na 4ª Atuação nos Feitos da Central de Inquéritos da Capital, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguiinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Dra. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova.

2<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO, 4º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Lagoa Grande, no período de 11/12/2025 a 20/12/2025, em razão das férias do Dr. Filipe Regueira de Oliveira Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.207/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, sendo regulamentada no âmbito do MPPE pela Resolução PGJ n.º 006/2016;

CONSIDERANDO os critérios previstos na Resolução PGJ acima referida, bem como o disposto em seu art. 5º, § 1º;

CONSIDERANDO ainda a indicação encaminhada pela Coordenação da 2<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial, em observância à lista de habilitados(as) no edital de exercício simultâneo n.º 77/2025, publicado pela Portaria PGJ n.º 1.055/2025, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da IN-PGJ n.º 02/2022 com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar o Dr. BRUNO DE BRITO VEIGA, 3º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 17, com sede em Santa Maria da Boa Vista, com atuação em conjunto ou separadamente, no período de 11/12/2025 a 20/12/2025, em razão das férias do Dr. Filipe Regueira de Oliveira Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.210/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 2<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

**PORTARIA PGJ Nº 4.207/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 2<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. TANÚSIA SANTANA DA SILVA, 1<sup>a</sup> Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, no período de 11/12/2025 a 20/12/2025, em razão das férias da Dra. Ana Cláudia de Sena Carvalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.208/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação da 2<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. IGOR DE OLIVEIRA PACHECO, 2º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, no período de 03/12/2025 a 12/12/2025, em razão das férias da Dra. Cíntia Micaella Granja.

II - Designar, ainda, o Dr. IGOR DE OLIVEIRA PACHECO, 2º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Rosane Moreira Cavalcanti.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.209/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguiinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins

**MPPE**  
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## RESOLVE:

Designar a Dra. JULIANA FALCÃO DE MESQUITA ABREU MARTINEZ, 5<sup>a</sup> Promotora de Justiça Criminal de Petrolina, para o exercício simultâneo no cargo de 2<sup>º</sup> Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, nos dias 01/12/2025 e 02/12/2025, em razão das férias da Dra. Juliana Pazinato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.212/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 2<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar o Dr. BRUNO PEREIRA BENTO LIMA, 1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, no período de 03/12/2025 a 20/12/2025, em razão das férias da Dra. Juliana Pazinato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.213/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº. 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 2<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar a Dra. ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO, 5<sup>a</sup> Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, no período de 01/12/2025 a 10/12/2025, em razão das férias da Dra. Tanúzia Santana da Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.214/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº. 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 2<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

Designar o Dr. FILIPE VENÂNCIO CÔRTES, Promotor de Justiça de Afrânio, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Orocó no período de 01/12/2025 a 31/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.215/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas nos artigos 9º, inciso XIII, alínea f, e 69 da Lei Complementar nº. 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 2<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

I - Designar o Dr. JOÃO MARCOS CONSERVA FEITOZA, 1º Promotor de Justiça de Cabrobó, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Cabrobó.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/12/2025 e terá prazo máximo até 30/04/2026, observada a disciplina do art. 7º, §1º, da IN-PGJ nº. 02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.216/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar nº. 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos eletrônicos de licença nº. 517373/2025 e nº. 517584/2025;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 7<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

## RESOLVE:

I - Designar a Dra. ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT, 1<sup>a</sup> Promotora de Justiça Criminal de Palmares, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Palmares, no período de 22/11/2025 a 28/11/2025, em razão do

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguiinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins

**MP**PE  
Ministério Públ...co de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

afastamento do Dr. Igor Holmes de Albuquerque.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 22/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.217/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER, 3ª Promotora de Justiça Cível de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Goiana, no período de 24/11/2025 a 13/12/2025, em razão das férias do Dr. Genivaldo Fausto de Oliveira Filho.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 24/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.218/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Maísa Silva Melo de Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.219/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA, 10ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, para o exercício simultâneo no cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Isabel de Lizandra Penha Alves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.220/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA, 5ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, para o exercício simultâneo no cargo de 11º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias do Dr. José Raimundo Gonçalves de Carvalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.221/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO, 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Liana Menezes Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins

  
Ministério Públíco de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**PORTARIA PGJ Nº 4.222/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação de afastamento encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. ALISSON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO, 6º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, para o exercício simultâneo no cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Camila Amaral de Melo Teixeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.223/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGJ nº. 3.669/2025, publicada no DOE de 23/10/2025

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO, 3º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Paulista no período de 12/12/2025 a 31/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.224/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ, 1ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no período de 01/12/2025 a 10/12/2025, em razão das férias da Dra. Mirela Maria Iglesias Laupman.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.225/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. ELISA CADORE FOLETTTO, 6ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, para o exercício simultâneo no cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no período de 01/12/2025 a 10/12/2025, em razão das férias da Dra. Mirela Maria Iglesias Laupman.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.226/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. CLARISSA DANTAS BASTOS, 4ª Promotora de Justiça de Igarassu, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Igarassu, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias do Dr. José da Costa Soares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.227/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lya - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. ANDRÉA GRIZ DE ARAUJO CAMPOS, 1ª Promotora de Justiça de Itamaracá, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Itapissuma, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Liana Menezes Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.228/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. RODRIGO COSTA CHAVES, 2º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, no período de 08/12/2025 a 20/12/2025, em razão das férias da Dra. Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.229/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS, 4ª Promotora de Justiça de Abreu e Lima, para o exercício simultâneo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias do Dr. Thiago Faria Borges da Cunha.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.230/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGJ n.º 3.665/2025, publicada no DOE de 23/10/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §1º, da Instrução Normativa PGJ n.º 02/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar a Dra. ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, do exercício simultâneo no cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Olinda, atribuído pela Portaria PGJ n.º 1.314/2025, a partir de 01/12/2025, em razão da assunção do Titular, Dr. Flávio Henrique Souza dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.231/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGJ n.º 3.090/2025, publicada no DOE de 18/09/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §1º, da Instrução Normativa PGJ n.º 02/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Dr. GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE, 2º Promotor de Justiça de Itamaracá, do exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Itamaracá, atribuído pela Portaria PGJ n.º 1.090/2025, a partir de 03/12/2025, em razão da assunção da Titular, Dra. Andréa Griz de Araújo Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.232/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, para o exercício simultâneo no cargo de 3º

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins

**MP**PE

Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, no período de 11/12/2025 a 30/12/2025, em razão das férias da Dra. Zélia Diná Neves de Sá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.233/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO, 10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Fabiana de Souza Silva Albuquerque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.234/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA, 13ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, para o exercício simultâneo no cargo de 12º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no período de 03/12/2025 a 22/12/2025, em razão das férias do Dr. Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.235/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA, 3ª Promotora de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, em razão das férias da Dra. Rejane Strieder Centelhas.

II - Designar, ainda, a Dra. ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA, 3ª Promotora de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de São Lourenço da Mata, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho Clementino.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.236/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE em relação à designação do Dr. Tiago Meira de Souza;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. TIAGO MEIRA DE SOUZA, 3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, e a Dra. CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO AVELINO, 2ª Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, com atuação em conjunto ou separadamente, no período de 03/12/2025 a 12/12/2025, em razão das férias do Dr. Edgar José Pessoa Couto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.237/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguiinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério P�blico de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede

Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio

CEP 50.010-240 - Recife / PE

E-mail: imprensa@mppe.mp.br

Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

I - Designar a Dra. CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO AVELINO, 2<sup>a</sup> Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe, no período de 10/12/2025 a 12/12/2025, em razão das férias da Dra. Maria de Fátima de Araújo Ferreira.

II - Designar, ainda, a Dra. CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO AVELINO, 2<sup>a</sup> Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe, com atuação em conjunto ou separadamente, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.238/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO, 2º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe, no período de 13/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Maria de Fátima de Araújo Ferreira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.239/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 13<sup>a</sup> Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. TIAGO MEIRA DE SOUZA, 3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe, com atuação em conjunto ou separadamente, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Mariana Pessoa de

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira  
**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aginaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins

  
Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

Dispensar o Dr. EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO, 10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, do exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, atribuído pela Portaria PGJ n.º 3.349/2025, a partir de 12/12/2025, em razão da assunção da Titular, Dra. Camila Mendes de Santana Coutinho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.243/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGJ n.º 3.668/2025, publicada no DOE de 23/10/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §1º, da Instrução Normativa PGJ n.º 02/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Dr. LEANDRO GUEDES MATOS, 1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, do exercício simultâneo no cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, atribuído pela Portaria PGJ n.º 2.856/2025, a partir de 21/12/2025, em razão da assunção da Titular, Dra. Sílvia Amélia de Melo Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.244/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGJ n.º 3.668/2025, publicada no DOE de 23/10/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §1º, da Instrução Normativa PGJ n.º 02/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Dr. JOSÉ FRANCISCO BASÍLIO DE SOUZA DOS SANTOS, 6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, do exercício simultâneo no cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, atribuído pela Portaria PGJ n.º 3.340/2025, a partir de 21/12/2025, em razão da assunção da Titular, Dra. Sílvia Amélia de Melo Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.245/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aginaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins

  
Ministério Públco de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro institucional, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ n.º 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ n.º 002/2019;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

I - Designar o Dr. ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR, 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe, para atuar na audiência da Vara Única da Comarca de Glória do Goitá, realizada no dia 27/11/2025 (processo NPU n.º 0000431-60.2024.8.17.5590), perante o Promotor de Justiça de Glória do Goitá.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 27/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.246/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução PGJ Nº 02/2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.768/19, de 21 de dezembro de 2019, que, por sua vez, cria a função de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO a indicação feita no Processo SEI nº 19.20.110000996.0023069/2025-69 pelo Membro, a qual obedeceu aos critérios e preencheu todos os requisitos previstos em Lei e nas Resoluções correlatas;

RESOLVE:

I – NOMEAR a indicada abaixo relacionada para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4:

NOME: MARIA EDUARDA DE FREITAS CUNHA  
CPF: \*\*\*964.174\*\*  
LOTAÇÃO: Promotoria de Justiça de Belém do São Francisco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.247/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução PGJ Nº 02/2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.768/19, de 21 de dezembro de 2019, que, por sua vez, cria a função de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO a indicação feita no Processo SEI nº 19.20.110000996.0023074/2025-66 pelo Membro, a qual obedeceu aos critérios e preencheu todos os requisitos previstos em Lei e nas Resoluções correlatas;

RESOLVE:

I – NOMEAR a indicada abaixo relacionada para exercer o Cargo

em Comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4:

NOME: JULIANE BEATRIZ RAMOS DE LIRA

CPF: \*\*\*871.168\*\*

LOTAÇÃO: Promotoria de Justiça de Amaraji

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.248/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução PGJ Nº 02/2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.768/19, de 21 de dezembro de 2019, que, por sua vez, cria a função de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO a indicação feita no Processo SEI nº 19.20.110000996.0022952/2025-05 pelo Membro, a qual obedeceu aos critérios e preencheu todos os requisitos previstos em Lei e nas Resoluções correlatas;

RESOLVE:

I – NOMEAR o indicado abaixo relacionada para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4:

NOME: FRANCISCO TENÓRIO CESÁRIO JÚNIOR

CPF: \*\*\*634.214\*\*

LOTAÇÃO: 1ª Promotoria de Justiça de Petrolândia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ Nº 4.249/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução PGJ Nº 02/2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.768/19, de 21 de dezembro de 2019, que, por sua vez, cria a função de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.20.0378.0023463/2025-80;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor LEONARDO EMMANOEL DE MELO SOARES, matrícula nº 190.904-5, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4;

II - Esta Portaria retroagirá ao dia 17/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

**DESPACHOS PGJ/CG Nº 261/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O EXCELENTESSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.0367.0023506/2025-54

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de combustível

Data do Despacho: 19/11/2025

Nome do Requerente: ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO

Despacho: Encaminhe-se à CGMP, retornando-se, em seguida, a este Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para exame e deliberação sobre o pedido, nos termos do art. 2º da Resolução RES-PGJ nº 002/2008 e suas alterações posteriores.

Número protocolo: 19.20.1253.0023752/2025-07

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e Passagens

Data do Despacho: 26/11/2025

Nome do Requerente: FERNANDO CAVALCANTI MATTOS

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ nº 008/2020 e da Resolução PGJ nº 16/2024, no valor total de R\$ 4.933,10, ao Dr. FERNANDO CAVALCANTI MATTOS, 7º Promotor de Justiça Crimina da Capital, para, nos termos da Portaria POR-PGJ nº 996/2025, cumprir pauta judicial e extrajudicial em Fernando de Noronha-PE no período de 24 a 28/11/2025, com saída no dia 23 e retorno em 28/11/2025. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO CSMP Nº 215/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

De ordem do Excentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 45ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 01 a 05 de dezembro de 2025, conforme Aviso nº 210/2025-CSMP, publicado no DOE de 19/11/2025. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 27 de novembro de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**CONVOCAÇÃO CPJ Nº 18/2025.**

**Recife, 20 de novembro de 2025**

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EXMO. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, no uso das suas atribuições CONVOCA os Excentíssimos Senhores Membros do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPE para a 3ª Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2025, às 14h, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade e por videoconferência, forma essa que será facultada pela

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lya - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

ferramenta do Google Meet, através do link [meet.google.com/qyc-jfge-fvg](https://meet.google.com/qyc-jfge-fvg), tendo a seguinte pauta:

I. Comunicações diversas;

II. Processo CPJ nº 016/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 3º Promotor de Justiça de Bezerros, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, bem assim, consequente revisão das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da mesma localidade - Relator: Dr. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE;

III. Processo CPJ nº 010/2025 - Proposta de modificação das atribuições das 4ª e 6ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes. - Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS;

IV. Processo CPJ nº 011/2025 - Proposta de revisão de atribuição da 58ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital para atuação na 3ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Relator: Dr. RENATO DA SILVA FILHO.

Recife, 27 de Novembro de 2025.

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
Procurador Geral de Justiça

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.0507.0023558/2025-42,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora VANESSA ESPINDOLA CAVALCANTI, Assessora de Membro, matrícula nº 190.634-8, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho;

II – Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de novembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORATARIA SUBADM Nº 1473/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.1282.0023055/2025-58, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor LEONARDO LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 189.319-0, lotado na Promotoria de Justiça Criminal da Capital - Execuções Penais, para o exercício das funções de ASSESSOR DE MEMBRO DE MINISTÉRIO PÚBLICO, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-4, por um período de 10 dias, contados a partir de 15/10/2025, tendo em vista o gozo de férias da titular, LAIS BARBOSA CUNHA, ASSESSOR DE MEMBRO DE MINISTÉRIO PÚBLICO, matrícula nº 190.687-9;

Esta portaria retroagirá ao dia 15/10/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de novembro de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORATARIA SUBADM Nº 1471/2025**

**Recife, 26 de novembro de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025,

Considerando o teor do Processo SEI nº 19.20.110000996.0022950/2025-05, no qual é autorizada a mudança de lotação da Assessora de Membro em razão de remoção do respectivo membro conforme Portaria POR-PGJ nº 3.670/2025, publicada em 23/10/2025;

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora ANA KATARINA CAMPOS DE ALMEIDA ROCHA, Assessora de Membro, matrícula nº 190.789-1, na 1ª Promotoria de Justiça de Buíque.

II – Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de novembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORATARIA SUBADM Nº 1472/2025**

**Recife, 26 de novembro de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**PORATARIA SUBADM Nº 1474/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025,

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.1060.0023143/2025-42,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I – Lotar o servidor AUGUSTO DINIZ TRINDADE, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.674-1, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça – Unidade Recife;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de novembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 14ª Circunscrição com Sede em Serra Talhada.

**RESOLVE:**

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1375/2025 de 30/10/2025 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de novembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORATARIA SUBADM Nº 1476/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contidas na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO o teor da COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 21/2025 - CPPAD, que solicita a prorrogação do prazo da Sindicância Acusatória SEI 19.20.0595.0022206/2025-15, instaurada por meio da PORTARIA SUBADM Nº 1379/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2025, com efeitos retroativos a 29/10/2025, o qual finda em 28/11/2025, nos termos do artigo 217 da Lei 6.123/1968;

**RESOLVE:**

DETERMINAR a prorrogação do prazo da Sindicância Acusatória SEI 19.20.0595.0022206/2025-15, por 20 dias úteis, a partir do dia 29/11/2025, com fulcro na súmula 592 do STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de novembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORATARIA SUBADM Nº 1478/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o retorno de servidor do quadro de pessoal de apoio técnico-administrativo do MPPE após cessão ao Governo do Estado de Pernambuco, conforme processo SEI nº 19.20.0137.0023476/2025-46,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I – Lotar o servidor ARTUR CERQUEIRA RIBEIRO DE GUSMÃO, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 187.982-0, no Departamento Ministerial de Apoio Administrativo;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 10/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de novembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORATARIA SUBADM Nº 1477/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça

**PORATARIA SUBADM Nº 1479/2025****Recife, 27 de novembro de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguiinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede

Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio

CEP 50.010-240 - Recife / PE

E-mail: imprensa@mppe.mp.br

Fone: 81 3182-7000

de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0364.0022218/2025-52, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora ALCIMARA MIKERLY DE ALENCAR, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 190.876-6, lotada na Promotoria de Justiça de Petrolina, para o exercício das funções de ASSESSOR DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-4, por um período de 10 dias, contados a partir de 11/11/2025, tendo em vista o gozo de férias da titular, VITÓRIA FEITOSA FURTADO, ASSESSORA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, matrícula nº 190.403-5;

Esta portaria retroagirá ao dia 11/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de novembro de 2025.

**HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTRARIA SUBADM Nº 1480/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.0282.0004046/2025-39,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor ERITON MAXIMIANO CAVALCANTI, Analista Ministerial – Área Ciências Contábeis, matrícula nº 189.135-9, na Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de novembro de 2025.

**Hélio José de Carvalho Xavier**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 01872.000.011/2025.**

**Recife, 19 de novembro de 2025**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**

**2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA**

Procedimento nº 01872.000.011/2025 — Procedimento Preparatório

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aginaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br

Fone: 81 3182-7000

c) Após o cumprimento das determinações e a juntada do comprovante de registro, retornem os autos conclusos para arquivamento do procedimento.

Petrolina, 19 de novembro de 2025.

Érico de Oliveira Santos,  
Promotor de Justiça.

**RECOMENDAÇÃO Nº RECOMENDAÇÃO Nº 01/2025  
01787.000.542/2024**

**Recife, 26 de novembro de 2025**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ DA MATA  
Procedimento nº 01787.000.542/2024 — Inquérito Civil**

**RECOMENDAÇÃO Nº 01/2025**

Inquérito Civil 01787.000.542/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94 e art. 53 da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e tendo entre suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a apuração do incêndio ocorrido com a ambulância oficial do município (placa PGX2846), um veículo FIAT/FIORINO MODIFICAR AB1, ano 2018 /2019, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde que colocou em risco a vida de pacientes, do motorista (Sr. Ivaney Pereira Gomes Filho), e acompanhantes;

CONSIDERANDO que o Laudo de Exame Pericial de Incêndio em Veículo nº 3.373/2025 concluiu que a causa do incêndio foi accidental, originada por pane em instalações elétricas (curto-circuito) concentrada na região da bateria e imediações;

CONSIDERANDO que o caso da ambulância é um alerta de que, mesmo em face de uma falha classificada como accidental (curto-circuito), a ausência de manutenção adequada ou a ineficácia dos equipamentos de segurança (extintor vazio) podem expor a vida e a saúde dos cidadãos a perigo iminente;

CONSIDERANDO que o Município deve agir como um zelador diligente de sua frota, garantindo que ambulâncias, que são essenciais para a saúde pública, estejam em estado de funcionamento seguro, evitando que panes elétricas acidentais — a causa do incidente em questão — se transformem em tragédias, como alertado pelo risco à vida de cidadãos;

RESOLVE, nos autos do Inquérito Civil 01787.000.542/2024:

**RECOMENDAR a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Prefeita do Município de Nazaré da Mata/PE e às respectivas Secretarias Municipais de Transportes e Saúde que adotem as seguintes providências imediatas e permanentes:**

**1. Manutenção Preventiva e Inspeção da Frota de Veículos Oficiais (especialmente ambulâncias)**

1.1. Revisão e Aprimoramento do Protocolo de Manutenção: recomenda-se a revisão urgente dos protocolos de manutenção dos veículos da frota municipal, garantindo que os

procedimentos de manutenção preventiva e corretiva sejam realizados com rigor e frequência adequada, especialmente considerando que a causa do incêndio na ambulância foi classificada como acidental devido a pane elétrica/curto circuito na região da bateria.

1.2. Fiscalização de Sistemas Elétricos: dada a origem do incêndio (curto-circuito, com deslocamento e derretimento total do conjunto de condutores elétricos que conectam à bateria), o Município deve determinar a inspeção minuciosa dos sistemas elétricos de todas as ambulâncias e veículos de transporte de pacientes.

1.3. Auditoria em Contratos de Manutenção: recomenda-se a fiscalização detalhada dos serviços prestados pela empresa contratada para as manutenções, assegurando que os serviços informados como periódicos (de dois em dois meses), de fato cumpram padrões técnicos rigorosos para evitar falhas graves como a ocorrida.

**2. Segurança e Equipamentos de Combate a Incêndio**

2.1. Verificação de Extintores de Incêndio: determinar a inspeção imediata de todos os veículos de transporte e ambulâncias para garantir que os extintores de incêndio estejam operacionais, dentro da validade, carregados e devidamente encaixados. O laudo pericial do veículo incendiado indicou que o extintor foi encontrado vazio no interior do veículo e fora do local de encaixe.

2.2. Treinamento de Motoristas: assegurar que os motoristas de veículos oficiais, especialmente aqueles que transportam pacientes, recebam treinamento adequado sobre procedimentos de segurança, identificação de falhas elétricas iminentes e uso correto de equipamentos de emergência, como extintores.

**3. Transparência e Responsabilidade**

3.1. Acompanhamento da Investigação: a Prefeitura, por meio dos gestores responsáveis (incluindo o Prefeito, Secretário de Transportes e Secretária de Saúde), deve cooperar integralmente com o Inquérito Civil.

3.2. Adoção de Medidas Corretivas: exigir que, uma vez comprovada a falha na manutenção ou negligência na conservação do patrimônio público, as sanções administrativas devem ser adotadas aos responsáveis.

Fixo o prazo de 10 (dez) dias para informarem sobre o acatamento ou não da Recomendação e, em caso positivo, indicar as providências efetivamente adotadas;

Finalmente, ressalte-se que o não atendimento à presente Recomendação poderá implicar a adoção de medidas necessária a sua implementação por este Órgão Ministerial.

Determino a remessa da presente Recomendação:

1. À Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita, às Ilm<sup>a</sup>s Sr<sup>a</sup>s. Secretárias de Saúde e Transporte de Nazaré da Mata, para conhecimento e cumprimento;

2. À Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos do MPPE, para a publicação no Diário Oficial;

3. Ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nazaré da Mata, 26 de novembro de 2025.

Maurício Schibuola de Carvalho

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins

**MP** 

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Promotor de Justiça

CSMP n. 003/2019 da instauração do presente procedimento encaminhando cópia desta portaria.

Petrolina, 19 de novembro de 2025.

Ana Cláudia de Sena Carvalho,  
Promotora de Justiça.**PORTARIA N° 01867.000.578/2025****Recife, 19 de novembro de 2025**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO  
1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

Procedimento nº 01867.000.578/2025 — Notícia de Fato

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01867.000.578/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua agente ministerial adiante assinada, no exercício Curadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição da República, 27, parágrafo único, IV, da lei 8.625/93 e 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual 12/94.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90, em seu art. 3º reza que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 01867.000.578/2025, instaurada a partir do Encaminhamento Social nº 13 /2023, exarado pela Unimed Vale do São Francisco, noticiando suposta violência sexual perpetrada em face de R.B.S.C, residente nesta urbe;

CONSIDERANDO que, segundo o expediente do nosocomio, a infante foi admitida no Pronto Atendimento Infantil do Hospital Unimed Petrolina-PE, em 12/07/2025, ocasião em que a genitora relatou que a criança estaria há uma semana com quadro de corrimento vaginal amarelada, associado a prurido e mal odor na região vaginal, com redução da secreção nos últimos dias, porém, referiu também prurido anal. A genitora ainda consignou que, há quatro dias, a criança começou a apresentar dor abdominal e disúria ao urinar;

CONSIDERANDO que a genitora aludiu que há possibilidade de violência sexual por parte do genitor e que a criança já relatou ter sido tocada pelo pai;

CONSIDERANDO que, desde então, foram expedidos QUATRO expedientes ao CREAS, sem resposta;

CONSIDERANDO que o prazo da Notícia de Fato já se esgotou, sem que houvesse o equacionamento da demanda, convertendo o procedimento preparatório em Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis, ao passo em que determino o cumprimento do que segue abaixo:

a) Proceda o Cartório com a reiteração da missiva expedida ao CREAS local, com as advertências de praxe para os casos de descumprimento de requisitório ministerial.

Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAO IJ) e à SubProcuradoria Geral em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial;

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, por força da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RESOLUÇÃO RES

**PORTARIA N° 01867.000.585/2025****Recife, 19 de novembro de 2025**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO  
1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

Procedimento nº 01867.000.585/2025 — Notícia de Fato

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01867.000.585/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua agente ministerial adiante assinada, no exercício Curadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição da República, 27, parágrafo único, IV, da lei 8.625/93 e 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual 12/94.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90, em seu art. 3º reza que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 01867.000.485/2025, instaurada a partir do encaminhamento de manifestação apócrifa recebida pela Ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco, por intermédio do serviço de denúncias e proteção contra violações de direitos humanos Disque 100, informando possível situação de risco a que expostos os alunos da Escola Otacílio Nunes de Souza, onde supostamente estaria sendo permitido o uso de drogas e cigarros eletrônicos;

CONSIDERANDO que diante da possível violação de direitos noticiada, determinou-se a expedição de ofício à unidade de ensino, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentasse esclarecimentos sobre a situação apresentada;

CONSIDERANDO que, instada por QUATRO vezes, a unidade de ensino se quedou inerte, deixando de atender ao requisitório ministerial;

CONSIDERANDO que o prazo da Notícia de Fato já se esgotou, sem que houvesse o equacionamento da demanda, convertendo o procedimento preparatório em Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis, ao passo em que determino o cumprimento do que segue abaixo:

a) Reitere-se o expediente à Escola Otacílio Nunes de Souza, desta feita fazendo chegar a comunicação em meio físico, entregue mediante protocolo de recebimento.

Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAO IJ) e à SubProcuradoria Geral em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial;

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, por força da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RESOLUÇÃO RES

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**

Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**

Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**

Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**

Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins


  
Ministério Públíco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CSMP n. 003/2019 da instauração do presente procedimento encaminhando cópia desta portaria.

Petrolina, 19 de novembro de 2025.

Ana Cláudia de Sena Carvalho,  
Promotora de Justiça.

**PORTARIA Nº 01867.000.583/2025**

**Recife, 19 de novembro de 2025**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

Procedimento nº 01867.000.583/2025 — Notícia de Fato

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01867.000.583/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua agente ministerial adiante assinada, no exercício Curadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição da República, 27, parágrafo único, IV, da lei 8.625/93 e 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual 12/94.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90, em seu art. 3º reza que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 01867.000.583/2025, instaurada a partir do Ofício nº 014/2025, exarado pelo acolhimento Institucional Casa Anjo da Guarda, noticiando acolhimento e posterior encaminhamento ao genitor dos infantes R. F.A.S.S. e N.B.A.S.S., residentes nesta urbe

CONSIDERANDO que, segundo consta, o acolhimento foi realizado em razão do encaminhamento do Conselho Tutelar R1, segundo o qual R.F.A.S.S. sofreu agressões físicas supostamente praticadas pela genitora, contudo, o genitor assumiu os cuidados dos filhos;

CONSIDERANDO que foi expedido ofício ao CREAS para encaminhamento de relatório de atendimento pertinente ao caso, indicando as providências adotadas para salvaguardar os interesses dos infantes em liça, no prazo de 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO que, nesse ínterim, foi carreado o Ofício nº 241/2025, de lavra do Conselho Tutelar R1;

CONSIDERANDO que, desde então, foram expedidos QUATRO expedientes, sem que o CREAS haja apresentado qualquer devolutiva;

CONSIDERANDO que o prazo da Notícia de Fato já se esgotou, sem que houvesse o equacionamento da demanda, convertendo a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis, ao passo em que determino o cumprimento do que segue abaixo:

a) Proceda o Cartório com a reiteração da missiva expedida ao CREAS local, com as advertências de praxe para os casos de descumprimento de requisitório ministerial.

Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da

Infância e da Juventude (CAO IJ) e à SubProcuradoria Geral em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial;

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, por força da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RESOLUÇÃO RES CSMP n. 003/2019 da instauração do presente procedimento encaminhando cópia desta portaria.

Petrolina, 19 de novembro de 2025.

Ana Cláudia de Sena Carvalho,  
Promotora de Justiça.

**PORTARIA Nº 01867.000.587/2025**

**Recife, 26 de novembro de 2025**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

Procedimento nº 01867.000.587/2025 — Notícia de Fato

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01867.000.587/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua agente ministerial adiante assinada, no exercício Curadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição da República, 27, parágrafo único, IV, da lei 8.625/93 e 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual 12/94.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90, em seu art. 3º reza que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 01867.000.587/2025, instaurada a partir de documento apresentado, via correio eletrônico, por meio do qual relata situação de possíveis maus-tratos diários sofridos por E.L.S.P e E.M.A.A.S;

CONSIDERANDO que, de acordo com o noticiante, suas filhas sofrem abandono afetivo e material por parte da genitora, bem como maus-tratos físicos e psicológicos, inclusive agressões em estado de embriaguez. Acrescentou que as infantes são frequentemente deixadas sozinhas, trancadas dentro de casa, cuidando do irmão, ainda bebê;

CONSIDERANDO que o noticiante consignou que, por diversas vezes, o Conselho Tutelar teria sido instado, por intermédio dos conselheiros Evaldo Francisco e Rosângela, porém nenhuma providência haveria sido tomada em favor das infantes;

CONSIDERANDO que foi determinada a remessa de expediente ao Conselho Tutelar, a fim de que apresentasse informações acerca da situação narrada, no prazo de 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO que, de sua parte, o genitor reafirmou que as filhas se encontram em situação de risco, motivo pelo qual foi determinada a expedição de ofício ao CREAS local;

CONSIDERANDO que, nesse ínterim, foi acostado o Ofício nº 269/2025, proveniente do Conselho Tutelar R2, através do qual foi apresentada Defesa Prévia à denúncia protocolada sob o número 202548930, apresentada à Ouvidoria da Secretaria da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco;

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**

Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**

Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**

Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**

Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lya - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO que, desde então, foram expedidos três expedientes, sem que o CREAS haja apresentado qualquer devolutiva;

CONSIDERANDO que o prazo da Notícia de Fato já se esgotou, sem que houvesse o equacionamento da demanda, converto a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis, ao passo em que determino o cumprimento do que segue abaixo:

a) Proceda o Cartório com a reiteração da missiva expedida ao CREAS local;

b) Na mesma oportunidade, proceda-se com o estabelecimento de contato telefônico com o órgão, a fim de consignar a desídia no cumprimento de requisitório ministerial.

Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAO IJ) e à SubProcuradoria Geral em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial;

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, por força da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RESOLUÇÃO RES CSMP n. 003/2019 da instauração do presente procedimento encaminhando cópia desta portaria.

Petrolina, 26 de novembro de 2025.

Ana Cláudia de Sena Carvalho,  
Promotora de Justiça.

---

**PORATARIA Nº 01867.000.600/2025**  
**Recife, 26 de novembro de 2025**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO  
1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA  
Procedimento nº 01867.000.600/2025 — Notícia de Fato

**PORATARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01867.000.600/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua agente ministerial adiante assinada, no exercício Curadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição da República, 27, parágrafo único, IV, da lei 8.625/93 e 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual 12/94.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90, em seu art. 3º reza que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 01867.000.600/2025, motivada pelo Ofício nº 145/2025, exarado pelo Instituto Social das Medianeiras da Paz/ISMEP - Dom Malan, noticiando suposta violência sexual perpetrada em face de A.E.P.B, residente nesta urbe;

CONSIDERANDO que consta do referido expediente a infante foi admitida na unidade, no dia 16/07/25, acompanhada pela genitora, encaminhada pela Unidade Básica de Saúde, por suspeita de abuso sexual, ocorrido no dia 10/07/25;

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira  
**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aginaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO que, em escuta psicossocial, a genitora informou que a filha expressou que esposo da tia a tocou algumas vezes e proferiu palavras que sinalizam abuso, assim como, no dia 10/07/2025, teria tocado sua região íntima;

CONSIDERANDO que se ressaltou que a criança estaria inserida numa família em situação de vulnerabilidade social. A genitora expressou não possuir rede de apoio. Acrescentou-se que as irmãs da infante estariam em risco, em razão do contato com o suposto agressor. Assim, efetuaram-se os encaminhamentos à Delegacia da Mulher e ao IML;

CONSIDERANDO que foi determinada expedição de ofício ao CREAS para que encaminhasse relatório de atendimento pertinente ao caso, indicando as providências adotadas para salvaguardar os interesses da infante em liga, no prazo de 20 (vinte) dias, bem como à 3ª Delegacia de Polícia da Mulher para que indique, no mesmo prazo, o número do Inquérito Policial instaurado para apurar os fatos noticiados;

CONSIDERANDO que a autoridade policial informou a instauração do Procedimento Policial nº 2025.0332.001800-52, tendo como vítima a infante A.E.P.B;

CONSIDERANDO que, desde então, foram expedidos CINCO expedientes, sem que o CREAS haja apresentado qualquer devolutiva;

CONSIDERANDO que o prazo da Notícia de Fato já se esgotou, sem que houvesse o equacionamento da demanda, converto a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis, ao passo em que determino o cumprimento do que segue abaixo:

a) Proceda o Cartório com a reiteração da missiva expedida ao CREAS local; b) Na mesma oportunidade, proceda-se com o estabelecimento de contato telefônico com o órgão, a fim de consignar a desídia no cumprimento de requisitório ministerial.

Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAO IJ) e à SubProcuradoria Geral em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial;

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, por força da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RESOLUÇÃO RES CSMP n. 003/2019 da instauração do presente procedimento encaminhando cópia desta portaria.

Petrolina, 26 de novembro de 2025.

Ana Cláudia de Sena Carvalho,  
Promotora de Justiça.

---

**PORATARIA Nº 01867.000.646/2025**  
**Recife, 19 de novembro de 2025**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO  
1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA  
Procedimento nº 01867.000.646/2025 — Notícia de Fato

**PORATARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01867.000.646/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua agente ministerial adiante assinada, no exercício Curadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição da República, 27, parágrafo único, IV, da lei 8.625

/93 e 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual 12/94.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90, em seu art. 3º reza que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato instaurada a partir do Ofício nº 146/2025, exarado pelo Instituto Social das Medianeiras da Paz/ISMEP - Dom Malan, noticiando suposta violência sexual perpetrada em face de G.P.S, residente nesta urbe;

CONSIDERANDO que, segundo o expediente do nosocômio, a adolescente deu entrada na unidade, acompanhada da genitora, em 18/07/2025, com relato de aborto espontâneo em 14/07/2025;

CONSIDERANDO que se consignou que se trata de situação de vulnerabilidade social, posto que a adolescente foi vítima de violência sexual, física e psicológica praticada pelo “ex-companheiro”, de 19 anos de idade, com quem convivia há seis meses, quando ele se tornou agressivo, possessivo e muito ciumento;

CONSIDERANDO que, após violência física, a situação chegou ao conhecimento da Delegacia da Mulher, o que ensejou medida protetiva, tendo o companheiro permanecido preso no mês de maio e recebido liberdade provisória (com uso de tornozeleira) na data de 11/07/2025;

CONSIDERANDO que se determinou a expedição de ofício ao CREAS para que encaminhasse relatório de atendimento pertinente ao caso, indicando as providências adotadas para salvaguardar os interesses da infante em liça, no prazo de 20 (vinte) dias, bem como à 3ª Delegacia de Polícia da Mulher para que indicasse, no mesmo prazo, o número do Inquérito Policial instaurado para apurar os fatos noticiados;

CONSIDERANDO que foi informada a instauração do Procedimento Policial nº 2025.0032.00335-05, tendo como vítima a adolescente G.P.S;

CONSIDERANDO que o prazo da Notícia de Fato já se esgotou, sem que houvesse o equacionamento da demanda, convertendo a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis, ao passo em que determino o cumprimento do que segue abaixo:

a) Proceda o Cartório com a reiteração da missiva expedida ao CREAS local;

b) Na mesma oportunidade, proceda-se com o estabelecimento de contato telefônico com o órgão, a fim de consignar a desidíia no cumprimento de requisitório ministerial.

Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAO IJ) e à SubProcuradoria Geral em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial;

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, por força da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RESOLUÇÃO RES CSMP n. 003/2019 da instauração do presente procedimento encaminhando cópia desta portaria.

Petrolina, 19 de novembro de 2025.

Ana Cláudia de Sena Carvalho,

Promotora de Justiça.

## PORTARIA Nº 01872.000.007/2025

Recife, 24 de novembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

Procedimento nº 01872.000.007/2025 — Procedimento Preparatório

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01872.000.007/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, caput e 129, III da Constituição Federal; Pelos arts. 1º, VIII, 4º, 5º, I e 8º, § 1º da Lei nº 7.347/1985 e pelo Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a atribuição constitucionalmente outorgada ao Ministério Público pelo inciso III do art. 129 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº 7.347/85, de promover o inquérito civil e demais procedimentos investigatórios ou de monitoramento para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios consagrados no art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais a legalidade, moralidade e a eficiência públicas;

CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 001/2002 e a Resolução CSMP nº 003 /2019 disciplinam que são atribuições específicas do Promotor com atuação na Defesa do Patrimônio Público: I – Prevenção e repressão à prática de atos de improbidade administrativa; II – Tutela da moralidade administrativa e do patrimônio Público; III – Controle da legalidade dos atos de Estado;

CONSIDERANDO que no art. 17, parágrafo único da RES-CSMP 003/19 consta que poderá ser instaurado Procedimento para sediar providências resolutivas de caráter extrajudicial na tutela de interesses coletivos, difusos e individuais, homogêneos e indisponíveis;

CONSIDERANDO que trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de representação apócrifa, dando conta de que a Secretaria de Educação estaria solicitando aos gestores das unidades do Programa "Nova Semente" que orientem determinados funcionários a deixar currículos naquele órgão para possíveis indicações políticas

CONSIDERANDO que, ante o exposto, determinou-se a expedição de ofício à Secretaria de Educação, a fim de que esclarecesse os fatos elencados, especificando, se for o caso, o que justificaria o envio de currículos por funcionários que são aprovados em seleções municipais, cujos contratos ainda se encontram vigentes.

CONSIDERANDO que, em reunião realizada, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina e o Assessor Jurídico da pasta esclareceram que o programa "Novas Sementes" objetivou promover a educação infantil, mediante atendimento

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

em creches e pré-escolas. Informaram que, embora implementado pela administração municipal para suprir a demanda por educação infantil na cidade, envolveu parcerias com instituições privadas e organizações não governamentais.

CONSIDERANDO que, a 2ª PJDC confrontou os Editais nº 088/2023 e nº 060 /2024 e extraiu conclusões. O Edital nº 088/2023, publicado em 14 de dezembro de 2023, referiu-se a processo seletivo simplificado para contratação temporária pela SEDUCE, com previsão de 20 vagas em diversos níveis, com validade de um ano, prorrogável por igual período. O Edital nº 060/2024, publicado em 12 de dezembro de 2024, também tratou de processo seletivo simplificado para contratação temporária pela SEDUCE, com previsão de 20 vagas e apresentou coincidência de cargos com o edital anterior.

CONSIDERANDO que, constatou-se que a SEDUCE lançou novo edital para preenchimento de vagas temporárias enquanto ainda vigorava o concurso anterior para os mesmos cargos, cujos aprovados, conforme reclamações, não foram regularmente convocados e teriam sido, em tese, ilegalmente preteridos.

CONSIDERANDO que, houve a determinação de remessa dos autos à Assessoria Jurídica da 2ª PJDC para a elaboração de minuta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a ser proposto ao Município de Petrolina, por meio de seu Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e, ainda, que após a elaboração da minuta, os autos retornassem, conclusos para designação de audiência com os representantes do Município de Petrolina para apresentação e negociação do Termo de Ajustamento de Conduta, diligência que ainda se encontra em fase de cumprimento.

RESOLVE:

CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL sob número em epígrafe, adotando as seguintes providências:

1) COMUNIQUE-SE a presente instauração ao Conselho Superior do Ministério público de Pernambuco - CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP;

2) ENCAMINHE-SE cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Curadorias do Patrimônio Público e Terceiro Setor – CAOP e à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado.

Cumpre-se.

Petrolina, 24 de novembro de 2025.

Érico de Oliveira Santos,  
Promotor de Justiça.

artigos 127 caput e 129, III, da Constituição Federal, nos arts. 8.º, § 1.º, da Lei nº 7.347 /85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, com suas alterações), e:

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem o poder-dever de exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal, Estadual e demais legislações relacionadas aos direitos fundamentais, ao bem-estar da população e, em especial, a proteção do meio ambiente, do urbanismo, da ordenação da cidade e do direito social à moradia;

CONSIDERANDO a instauração da Notícia de Fato nº 01876.000.838/2025, em 24/10/2025, mediante Ofício da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru (ACIC), solicitando a apreciação ministerial sobre a minuta do Projeto de Lei Complementar Municipal que regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de Caruaru;

CONSIDERANDO que a Regularização Fundiária Urbana (REURB), instituída pela Lei Federal nº 13.465/2017, é um instrumento essencial de política urbana para a incorporação de núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial, visando à garantia do direito à moradia e à função social da cidade, sendo matéria de interesse difuso e coletivo;

CONSIDERANDO que a minuta do Projeto de Lei prevê a modalidade REURB-S (Social), destinada à população de baixa renda com isenção de custos, e a REURB-E (Específica), com custeio pelos beneficiários, mecanismo que demonstra a busca pela justa distribuição dos ônus e benefícios urbanísticos;

CONSIDERANDO, por fim, que a atuação ministerial se faz necessária para o acompanhamento da tramitação do referido Projeto de Lei no Poder Legislativo Municipal e para o monitoramento da efetiva e regular implantação da política pública de REURB, em conformidade com o art. 7º, § 2º, I, da Resolução RES-CSMP nº 003 /2019, que trata da conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo para fins de acompanhamento.

CONSIDERANDO que a Resolução CSMP n. 003/2019 e a Resolução CNMP n. 174/2017, disciplinam no âmbito do Ministério Público Estadual e Nacional, respectivamente, a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo, e verificando-se que o P.A. é adequado ao acompanhamento do caso retomencionado, conforme estabelece o Art. 8º, que segue transscrito in verbis:

“Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

IV – formalizar outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

RESOLVO instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins de acompanhamento da política pública municipal de

#### **PORATARIA Nº 01876.000.838/2025**

**Recife, 17 de novembro de 2025**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**

**3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU**

Procedimento nº 01876.000.838/2025 — Notícia de Fato

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01876.000.838/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, com atuação na Defesa do Ambiente, Urbanismo e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Regularização Fundiária Urbana (REURB), desde já DETERMINANDO:

1. Oficie-se à Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru (URB /Caruaru), na pessoa do seu Presidente, comunicando a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas e solicitando que informe o estágio atual de tramitação da Minuta do Projeto de Lei Complementar Municipal sobre a REURB.

Prazo para resposta: 20 (vinte) dias úteis.

2. Oficie-se à Câmara Municipal de Caruaru, na pessoa do seu Presidente, comunicando a instauração do Procedimento Administrativo e solicitando que, após a sanção e publicação, seja encaminhada cópia integral da Lei Complementar Municipal que regulamenta a REURB.

3. COMUNIQUE-SE a instauração do presente Procedimento Administrativo, por meio eletrônico, ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) e ao Centro de Apoio Operacional (CAO) Meio Ambiente, remetendo esta Portaria à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos, para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico (DOE).

A presente portaria tem força de ofício/notificação, devendo ser encaminhada ao seu destinatário por meio eletrônico, Caruaru Digital.

Após, voltem-me conclusos.

Cumpra-se.

Caruaru, 17 de novembro de 2025.

Jeanne Bezerra Silva Oliveira  
Promotora de Justiça

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem a atribuição de exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal, Estadual e demais legislações relacionadas aos direitos fundamentais, dentre os quais o direito à vida, à dignidade da pessoa humana, à sadia qualidade de vida, ao bem-estar da população e, em especial, a tutela dos interesses difusos e coletivos relativos ao meio ambiente e à ordem urbanística;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 182 da Constituição Federal, a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que, consoante dispõe o art. 30, I e VIII da Constituição Federal, aos municípios é atribuída a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover a adequação do seu ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, constituindo uma de suas diretrizes gerais a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a exposição da população a riscos de desastres;

CONSIDERANDO que a ausência ou má aplicação de políticas públicas de desenvolvimento urbano e habitacional, tem como consequência levar parte da população a ocupar áreas ambientalmente não próprias, sobretudo para a habitação, especialmente em margens de rios e encostas, acarretando o agravamento do problema;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIM nº 01876.000.907/2025 (migrada /desmembrada do Inquérito Civil - SIM nº 01848.000.164/2021, cujo objeto é o Acompanhamento da Regularização Fundiária e Infraestrutura do Loteamento São Rafael (Vila do Rafael), em Caruaru/PE;

CONSIDERANDO as informações recebidas do noticiante e as diligências realizadas que apontam para as seguintes irregularidades e situações de risco:

O Loteamento São Rafael é considerado clandestino, sem registro imobiliário nos Cartórios de Registro de Imóveis de Caruaru , e foi vendido sem a infraestrutura básica obrigatória.

Constatação da ausência de rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto operadas pela COMPESA na Rua Maria Eunice de Albuquerque.

A confirmação, pela Prefeitura de Caruaru, de que a implantação da infraestrutura de iluminação pública é de responsabilidade do loteador Emilton Rafael Júnior , que foi notificado para realizar o serviço em 90 dias.

A informação da URB (Autarquia de Urbanização) de que não há previsão para o processo de Regularização Fundiária (REURB) na área, embora tenha sido sugerida a modalidade REURB-E.

A falta de saneamento básico e iluminação pública na área recém-denominada Rua Maria Eunice de Albuquerque, que viola o direito à moradia e ao urbanismo dignos.

CONSIDERANDO, por fim, que a natureza do procedimento, após as diligências iniciais, se volta para o monitoramento contínuo e a cobrança de prazos dos órgãos públicos e do loteador, justificando sua reclassificação como Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução nº 003/2019.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Resolução n.º

#### **PORTARIA Nº 01876.000.907/2025**

**Recife, 17 de novembro de 2025**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**

**3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU**

Procedimento nº 01876.000.907/2025 — Notícia de Fato

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01876.000.907/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante que esta subscreve, em exercício junto à 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, com atuação na Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, 4º/c os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, 'a', da Lei Complementar Estadual n. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº. 21, de 28 de dezembro de 1998 e tendo em vista, ainda, os termos das Resoluções RES CSMP nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no caput do artigo 127, da Constituição Federal;

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**

Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e, nos termos do art. 8º da Resolução RES CSMP nº 003/2019, o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

**RESOLVE:**

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de acompanhar, fiscalizar e induzir, nesse município de Caruaru, ações para o Acompanhamento da Regularização Fundiária e Infraestrutura no Loteamento São Rafael (Vila do Rafael), em Caruaru/PE, DETERMINANDO, desde logo:

1. Oficie-se à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)/Gerência de Iluminação Pública da Prefeitura de Caruaru, requisitando informações atualizadas sobre o cumprimento da Notificação enviada ao loteador Emilton Rafael Júnior para a implantação da iluminação pública na Rua Maria Eunice de Albuquerque, com o prazo de 90 dias expirando em Novembro/2025.

Prazo para resposta: 20 (vinte) dias úteis.

2. Oficie-se à COMPESA, questionando sobre a possibilidade de implantação emergencial da rede de água e esgoto na Rua Maria Eunice de Albuquerque, e, em caso de negativa, manifestação sobre a viabilidade legal de a Compesa ou o Município sub-rogar-se na obrigação de fazer do loteador (Art. 30 do Decreto Estadual nº 18.251/1994), para garantir o direito à saúde e à moradia digna dos residentes.

Prazo para resposta: 20 (vinte) dias úteis.

3. Oficie-se à URB (Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru), requisitando o início do processo de Regularização Fundiária (REURB-E) do Loteamento São Rafael, em razão da notória clandestinidade e da inéria do loteador, justificando o interesse social e a violação de direitos fundamentais.

Prazo para resposta: 20 (vinte) dias úteis.

4. Comunique-se a instauração do presente Procedimento, por meio eletrônico, ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP.

5. Encaminhe-se a presente Portaria à Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos para publicação do DOE e ao CAO Meio Ambiente, para fins de registro e controle.

A presente portaria tem força de ofício/notificação, devendo ser encaminhados aos destinatários preferencialmente por meio eletrônico.

Caruaru, 17 de novembro de 2025.

Jeanne Bezerra Silva Oliveira  
Promotora de Justiça

legais, notadamente nos termos dos arts. 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal; (art. 81, § único, inc. I, II e III, c/c o art. 82, inc. I, da Lei nº 8.078/90; art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e; art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar n. 12, de 27 de dezembro de 1994, com suas posteriores alterações e demais dispositivos legais pertinentes à defesa do patrimônio;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art.127, caput);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, bem como efetivar os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (CF/88, art. 129, II);

CONSIDERANDO as disposições do art. 225, caput e inciso VII, da Constituição Federal, a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) e a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98);

CONSIDERANDO que a defesa da fauna, nesta incluída os animais domésticos e silvestres, está inserida na proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a existência de notícias de omissão da Edilidade no Centro de Proteção Animal – CPA do município de Salgueiro que podem concretizar hipóteses de maus-tratos aos animais, notadamente a Audívia nº 3371266 (evento 0019), dando conta que o centro de proteção animal na cidade de Salgueiro vem causando supostos maus-tratos nos animais e, quando os animais morrem no centro de cuidado, os funcionários descartam os corpos dos animais nas estradas carroçais dos sítios Monte Alegre e Pau Ferro;

CONSIDERANDO a relevância do implemento e/ou manutenção dos mecanismos de controle e fiscalização do Poder Público Municipal para a elaboração de políticas de proteção animal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP e do art. 8º da Resolução nº 003/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, que disciplina o Procedimento Administrativo como sendo o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**RESOLVE**

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar e fiscalizar as elaboração de políticas de proteção animal e as condições sanitárias e estruturais do canil municipal de Salgueiro, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o Procedimento Administrativo em tela, procedendo-se com as anotações nos registros informatizados próprios;
2. Designe o servidor do MPPE, Cristóvão Ferreira dos Santos, para funcionar como secretário do presente Procedimento Administrativo, mediante compromisso formalizado por termo nos autos;

**POR** **PORTARIA Nº 01939.000.465/2025**

**Recife, 24 de novembro de 2025**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO**  
Procedimento nº 01939.000.465/2025 — Notícia de Fato

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas nº 01939.000.465/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua Promotora de Justiça, com atribuição na Promoção e Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições constitucionais e

<b>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b> José Paulo Cavalcanti Xavier Filho	<b>CORREGEDORA-GERAL</b> Maria Ivana Botelho Vieira da Silva	<b>CHEFE DE GABINETE</b> Frederico José Santos de Oliveira	<b>CONSELHO SUPERIOR</b>
<b>SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:</b> Renato da Silva Filho	<b>CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO</b> Charles Hamilton dos Santos Lima	<b>COORDENADORA DE GABINETE</b> Ana Carolina Paes de Sá Magalhães	José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente) Maria Ivana Botelho Vieira da Silva Aquinaldo Fenelon de Barros Giani Maria do Monte Santos Cristiane de Gusmão Medeiros Carlos Alberto Pereira Vitorio Liliane da Fonseca Lima Rocha Charles Hamilton dos Santos Lima Lucila Varejão Dias Martins
<b>SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:</b> Hélio José de Carvalho Xavier	<b>SECRETÁRIA-GERAL:</b> Janaína do Sacramento Bezerra	<b>OUVIDORA</b> Maria Lizandra Lira de Carvalho	
<b>SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:</b> Renato da Silva Filho			
			 Ministério Públ...PE Roberto Lyra - Edifício Sede Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio CEP 50.010-240 - Recife / PE E-mail: imprensa@mppe.mp.br Fone: 81 3182-7000

3. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e, ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se, ainda, a remessa, via e-mail, para a Subprocuradoria em Assuntos administrativos para publicação no Diário Oficial;

4. Expeça-se ofício para a ADAGRO (Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco), para que, no prazo de até 30 (trinta) dias, proceda com vistoria técnica no Centro de Proteção Animal – CPA, localizado na Av. Agamenon Magalhães, 505, Centro, na cidade de Salgueiro e com a elaboração de relatório circunstanciado, a fim de realizar a fiscalização das condições sanitárias e estruturais do canil, bem como acerca do descarte dos animais mortos no CPA, notadamente para aferir as condições de bem-estar animal (superlotação, higiene, alimentação), a existência de poluição sonora (aferição de ruídos) e a regularidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, especialmente quando a carcaças e resíduos biológicos;

5. Expeça-se ofício para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Salgueiro, solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre o teor da denúncia Audivia nº 3371266, especificamente quanto:

a) Às medidas de isolamento acústico adotadas no Centro de Proteção Animal (CPA) para evitar perturbação do sossego da vizinhança;

b) Ao protocolo oficial de destinação final dos animais que vêm a óbito nas dependências do CPA ou do Castramóvel, comprovando documentalmente a contratação de empresa especializada ou local licenciado para tal fim (incineração ou aterro sanitário), refutando a alegação de descarte em estradas vicinais;

c) À escala de plantão de funcionários no período noturno para monitoramento e cuidado dos animais internados.

Cumpra-se.

Salgueiro, 24 de novembro de 2025.

[assinatura eletrônica]

Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar  
Promotora de Justiça  
Titular da 2ª PJ de Salgueiro

#### **PORATARIA Nº 02035.000.191/2025**

**Recife, 19 de novembro de 2025**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**

**1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA**

Procedimento nº 02035.000.191/2025 — Notícia de Fato

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis  
02035.000.191/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua agente ministerial adiante assinada, no exercício Curadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição da República, 27, parágrafo único, IV, da lei 8.625/93 e 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual 12/94.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/90, em seu art. 3º reza que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes,

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

#### **CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aginaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato autuada sob o nº 02035.000.191/2025, remetida pela 2ª Promotoria de Justiça de Ouricuri/PE à 2ª Promotoria de Justiça Cível de Petrolina e reencaminhada a esta 1ª PJDC no dia 25/09/2025;

CONSIDERANDO que o procedimento foi inicialmente instaurado naquela localidade a partir de uma comunicação do Conselho Tutelar, que noticiava a situação de vulnerabilidade da criança C.D.A.M.S, que se encontrava em rua e mendicância;

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão da Notícia de Fato expirou no dia 11/08/2025, ainda quando em curso na Promotoria de origem, motivo pelo qual se realizou a sua dilação nesta 1ª PJDC, seguida do estabelecimento de contato com a 2ª Promotoria de Justiça de Ouricuri, vez que o procedimento foi encaminhado por mudança de domicílio do infante, contudo o novo endereço nesta urbe não foi informado;

CONSIDERANDO que, carreado o novo endereço, foi expedido ofício ao Conselho Tutelar a fim de que, no prazo de 20 (dias), apresentasse relatório situacional, declinando as providências adotadas para garantia dos interesses da criança em liça;

CONSIDERANDO que, em resposta, conforme Ofício nº 316/2025, o Conselho Tutelar apresentou informações relativas ao adolescente C.A.A.M.S e não à criança C.D. A.M.S, em relação à qual o expediente remetido por este Parquet dizia respeito;

CONSIDERANDO que o prazo da Notícia de Fato já se esgotou, sem que houvesse o equacionamento da demanda, convertendo a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis, ao passo em que determino o cumprimento do que segue abaixo:

a) DETERMINO a expedição de ofício ao Conselho Tutelar local, a fim de que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente relatório de atendimento, informando as providências que eventualmente se façam necessárias para garantia dos interesses da criança C.D.A.M.S, irmão de C.A.A.M.S.

Por fim, remeta-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAO IJ) e à SubProcuradoria Geral em Assuntos Administrativos para publicação no Diário Oficial;

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Públiso e à Corregedoria Geral do Ministério Públiso, por força da combinação do art. 9º com o art. 16, § 2º, da RESOLUÇÃO RES CSMP n. 003/2019 da instauração do presente procedimento encaminhando cópia desta portaria.

Petrolina, 19 de novembro de 2025.

Ana Cláudia de Sena Carvalho,  
Promotora de Justiça.

#### **PORATARIA Nº 02050.000.385/2025**

**Recife, 6 de novembro de 2025**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU**

Procedimento nº 02050.000.385/2025 — Procedimento Preparatório

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Inquérito Civil 02050.000.385/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua Promotora de Justiça signatária, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar possível ausência de informação pela Prefeitura de Igarassu à solicitação de cidadão referente ao Aldeias Infantis SOS Brasil; à Coroa do Avião e calçamento de ruas.

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 127 da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público cumpre a função de defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos Interesses Sociais Individuais Indisponíveis;

CONSIDERANDO a busca pela otimização da atuação ministerial, pelo aperfeiçoamento da cidadania e por resultados socialmente relevantes;

CONSIDERANDO que um Ministério Público resolutivo possui importante papel de indutor da formulação e execução de políticas públicas, que, pela natureza mais abrangente e genérica, miram os problemas na raiz, com potencialidade para estancar danos presentes e prevenir a ocorrência daqueles futuros;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, disciplinando o Inquérito Civil, o Procedimento Preparatório e Procedimentos outros destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO a notícia de possíveis irregularidades na ausência de informação pela Prefeitura de Igarassu.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de averiguar a notícia trazida aos autos, visando à adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, conforme seja o caso, determinando, desde logo:

1. o encaminhamento de cópia desta portaria por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP Patrimônio Público, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP;

2. seja reiterado o Ofício nº nº 02050.000.385/2025-0003.

Cumpra-se.

Igarassu, 06 de novembro de 2025.

Mariana Lamenha Gomes de Barros,  
Promotora de Justiça.

#### PORTARIA Nº 02088.000.766/2025

Recife, 24 de novembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS

Procedimento nº 02088.000.766/2025 — Notícia de Fato

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira  
**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

#### CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguialdo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins

  
Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Procedimento Administrativo para outras atividades não sujeitas a inquérito civil 02088.000.766/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu Representante infra-assinado, com atuação na 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania de Garanhuns/PE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, art. 25, inciso IV, alínea b, da Lei n. 8.625/93 (LONMP), e arts. 4º, inciso IV, alínea b e 6º, inciso I, da Lei Complementar n. 12/94 (LOEMP);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato em epígrafe, subscrita por um grupo de moradores em junho/2025, solicitando a intervenção desta Promotoria de Justiça junto à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes (AMSTT) de Garanhuns;

CONSIDERANDO que os noticiantes relatam o atendimento parcial de uma solicitação administrativa (protocolada em 04/07/2024) para a instalação de dois redutores de velocidade (lombadas) na Av. Sebastião Paes de Melo, tendo a AMSTT instalado apenas um redutor;

CONSIDERANDO a alegação dos moradores de que o trecho apresenta risco iminente e diário de atropelamentos e colisões, especialmente na saída das garagens

das residências (que incluem crianças e uma pessoa com transtorno do espectro autista), devido à velocidade excessiva empregada por condutores (>80km/h) numa via local;

CONSIDERANDO a informação de que a AMSTT teria, informalmente, justificado a não instalação do segundo redutor com base em supostas reclamações de outros moradores sobre "possíveis futuros assaltos", contrapondo um risco hipotético a um risco fático e diário;

CONSIDERANDO ser poder-dever da AMSTT, como órgão executivo de trânsito, garantir a segurança viária e o cumprimento das normas do CTB (incluindo limites de velocidade), pautando suas decisões em critérios técnicos (conforme Resoluções CONTRAN) e não em suposições subjetivas de segurança pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar a atuação da AMSTT e apurar formalmente as razões técnicas para a instalação de apenas um redutor, bem como verificar a veracidade da justificativa de segurança pública (assaltos) em contraposição ao risco de acidentes;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o

objetivo de apurar a regularidade e a suficiência da sinalização viária e dos redutores de velocidade na Avenida Sebastião Paes de Melo (próximo às residências 01-05 / duplex 4020), bem como fiscalizar os critérios técnicos utilizados pela AMSTT para a implementação de medidas de segurança no trânsito local., NA FORMA DO ART. 8º, INC. IV DA RESOLUÇÃO RES-CSMP/PE Nº 03/2019, DETERMINAR:

1. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

2. Requeiro ao Município, por sua procuradoria, com cópia à AMSTT, no prazo de 20 dias úteis, que:

a) Apresente resposta formal e conclusiva ao Ofício protocolado pelos moradores em 04 de julho de 2024;

b) Encaminhe o Estudo Técnico de Engenharia de Tráfego (análise de fluxo, VDA, velocidade média, histórico de acidentes e outros fatores pertinentes) que fundamentou a decisão de instalar apenas um redutor de velocidade no local, em conformidade com as normas legais;

c) Informe, objetivamente, se a não instalação do segundo redutor foi, de fato, motivada por reclamações de terceiros sobre "risco de assaltos". Em caso positivo, encaminhe cópia de tais solicitações e o parecer técnico que sopesou os riscos (acidentes vs. assaltos).

2. Requeiro ao 9º BPM, no prazo de 20 dias úteis, que:

a) Os índices de criminalidade (Mancha Criminal) referentes a roubos/assaltos no trecho específico da Av. Sebastião Paes de

Melo (entre o Santuário Mãe Rainha e o acesso ao Conj. Res. Cidade das Flores) nos últimos 12 (doze) meses;

b) O registro de acidentes de trânsito (com ou sem vítima) no mesmo período e local, se houver.

3. Encaminhem-se aos destinatários, pelo meio mais ágil e eficiente.

Garanhuns, 24 de novembro de 2025.

Domingos Sávio Pereira Agra, Promotor de Justiça.

#### **PORTARIA Nº 02088.000.789/2025**

**Recife, 25 de novembro de 2025**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS**

Procedimento nº 02088.000.789/2025 — Notícia de Fato

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de instituições 02088.000.789/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu Representante infra-assinado, com atuação na 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania de Garanhuns/PE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, art. 25, inciso IV, alínea b, da Lei n. 8.625/93 (LONMP), e arts. 4º, inciso IV, alínea b e 6º, inciso I, da Lei Complementar n. 12/94 (LOEMP);

CONSIDERANDO o recebimento de representação via Ouvidoria Geral do MPPE, sob sigilo, instruída com vídeos, relatando a ocorrência de supostas graves violações aos direitos humanos e funcionais no âmbito da Guarda Civil Municipal (GCM) de Garanhuns;

CONSIDERANDO que o relato aponta suposta submissão dos Guardas Municipais a rituais vexatórios de cunho militarizado (trote, banhos forçados, flexões como punição física, etc.);

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal é instituição de caráter civil, embora uniformizada e armada, conforme preconiza o § 8º do art. 144 da Constituição Federal e o art. 2º da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), sendo vedada a adoção de práticas que desvirtuem sua natureza ou submetam seus agentes a tratamento típico de regimes disciplinares não aplicáveis a servidores civis, muito menos tratamento degradante;

CONSIDERANDO que a submissão de servidores a situações humilhantes configura, em tese, violação ao princípio da dignidade da pessoa humana e abuso de autoridade;

CONSIDERANDO que a representação narra, ainda, o suposto uso da estrutura administrativa (manipulação de escalas de serviço e concessão/retirada de gratificações do GTAM), como instrumento de coação para impor tais condutas;

CONSIDERANDO que, no tocante ao uso indevido de cargos e recursos públicos (escalas e gratificações) para fins de coação, a matéria atrai a atribuição da Curadoria de Defesa do Patrimônio Público (possível Improbidade Administrativa), necessitando de remessa de cópia à Promotoria com atribuição específica;

CONSIDERANDO a atribuição desta 1ª Promotoria de Justiça no Controle Externo da Atividade Policial e na tutela dos Direitos Humanos, cabendo-lhe apurar o desvio de finalidade institucional e as ofensas à integridade física e moral dos agentes;

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira  
**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguialdo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a relevância de se atentar para a saúde física e mental dos agentes de segurança, inclusive pela repercussão de sua atuação sobre os cidadãos;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de apurar a ocorrência de condutas abusivas, vexatórias e militarizadas impostas aos servidores da Guarda Civil Municipal de Garanhuns, em desacordo com a natureza civil da instituição e a dignidade da pessoa humana, NA FORMA DO ART. 8º, INC. II e III DA RESOLUÇÃO RES-CSMP/PE Nº 03/2019, DETERMINAR:

Publique-se no Diário Oficial do Estado, dado o princípio da publicidade.

Requeiro ao Sindicato dos Guardas Municipais (SINDGUARDAS) que informe se há conhecimento de práticas de "trotos", punições físicas ou rituais militares impostos pela AMSTT aos servidores civis.

Requeiro ao Município de Garanhuns, por sua Procuradoria, em dez dias uteis:

Informações sobre a existência de regulamento formal que autorize a realização de treinamento físico militarizado, "rituais de batismo" ou similares para os integrantes da GCM;

Esclarecimentos sobre a compatibilidade de tais práticas (vistas nos vídeos que seguem anexos) com o art. 2º da Lei Federal nº 13.022/2014, que define o caráter civil da GCM;

Instauração de apuração pela corregedoria do Município, com resposta em trinta dias;

Parecer psicológico sobre os efeitos das práticas informadas sobre a saúde mental dos guardas municipais.

Ciência à Corregedoria Geral da SDS/PE e ao Comando da PMPE para as medidas que entenderem cabíveis, considerando a referência a atuação de policial militar, embora cedido.

Encaminhe cópia à 2ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Garanhuns (Curadoria do Patrimônio Público), para ciência e adoção das medidas cabíveis no que tange aos eventuais atos de Improbidade Administrativa.

Encaminhem-se aos destinatários, pelo meio mais ágil e eficiente.

Ciência ao CAO - Centro de Apoio Operacional às promotorias de justiça do controle externo da atividade policial.

Garanhuns, 25 de novembro de 2025.

Domingos Sávio Pereira Agra,  
Promotor de Justiça.

#### **PORTARIA Nº 02480.000.036/2025**

**Recife, 27 de novembro de 2025**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA**

Procedimento nº 02480.000.036/2025 — Notícia de Fato

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 02480.000.036/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; art. 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e art. 6º, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 12/94;

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da

pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos termos do art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, conforme o art. 206, inciso I, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que o compromisso assumido pelo Brasil ao ratificar, por meio do Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, incorporada ao ordenamento interno na forma do § 3º do art. 5º da Constituição Federal, impõe que o Estado brasileiro adote políticas de promoção da igualdade de oportunidades para pessoas ou grupos sujeitos ao racismo, à discriminação racial e formas correlatas de intolerância, entre elas medidas de caráter educacional e trabalhista, nos termos dos arts. 5º e 6º;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 02480.000.036/2025, que relata o indeferimento da matrícula do candidato Fernando Nunes da Silva no curso de Medicina da Universidade de Pernambuco (UPE), campus Serra Talhada, sob o fundamento de que a Resolução CONSUN/UPE nº 006/2024, em seu art. 3º, veda a participação no Sistema de Ações Afirmativas de candidatos que já possuam curso superior concluído.

CONSIDERANDO a resposta institucional da UPE, afirmando que a referida vedação visa garantir a equidade e a justiça distributiva, priorizando o acesso daqueles que nunca ingressaram no ensino superior, no exercício de sua autonomia universitária garantida pelo art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 96/2025 do Ministério da Educação (MEC), que esclarece que as instituições estaduais de ensino superior não estão adstritas aos comandos da Lei Federal nº 12.711/2012, possuindo competência para legislar sobre suas próprias políticas de ações afirmativas;

CONSIDERANDO a manifestação técnica do Ministério da Igualdade Racial (MIR), consubstanciada no Ofício SEI nº 6648/2025/MIR, que reforça o arcabouço normativo federal — notadamente o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) — como marco referencial indispensável para orientar políticas públicas de inclusão, diretrizes estas que devem nortear a interpretação das normas internas da UPE para evitar restrições que frustram a efetividade da política de inclusão racial e social;

CONSIDERANDO a análise técnica dos documentos de classificação do SISU 2025 acostados aos autos, que comprovam inequivocamente que o candidato noticiante obteve a 1ª (primeira) colocação para as vagas reservadas à cota que pleiteou, alcançando a nota final de 742,98, superior à nota de corte do certame (741,38);

CONSIDERANDO, portanto, que não houve situação de empate na disputa pela vaga que justificasse a preterição do candidato em favor de outro concorrente, demonstrando-se, no plano fático, que a norma interna atuou como uma barreira de exclusão absoluta e desproporcional, impedindo o acesso de um candidato legitimamente classificado por mérito acadêmico dentro da política afirmativa, ferindo a razoabilidade;

CONSIDERANDO a possibilidade e a conveniência de uma construção dialógica entre o Ministério Públco e a Universidade, visando encontrar, na restrição regulamentar, uma melhor adequação ao viés constitucional, substituindo o caráter excludente da norma por critérios de preferência ou desempate, o que

potencializaria a materialização do direito às cotas raciais sem ferir a autonomia universitária;

CONSIDERANDO, contudo, que a restrição constava expressamente no Edital Complementar do certame, documento público que vincula a Administração e os candidatos, o que impõe cautela na atuação ministerial para não gerar insegurança jurídica no certame vigente, deslocando a necessidade de atuação para a correção estrutural (pro futuro) da norma e dos mecanismos de publicidade;

CONSIDERANDO que a dissociação sistêmica entre a inscrição

no exame nacional (ENEM/SISU) e as regras locais da UPE gera desinformação e falsa expectativa de direito, exigindo que a instituição adote, para os próximos processos seletivos, mecanismos de publicidade ostensiva e antecipada sobre suas regras de priorização; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de expedir Recomendação à instituição de ensino para que adeque seus atos normativos internos e procedimentos de comunicação, harmonizando a autonomia administrativa com os direitos fundamentais;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de acompanhamento de políticas públicas, com o seguinte escopo: OBJETO: Acompanhar e fomentar a adequação da política de ações afirmativas da Universidade de Pernambuco (UPE), especificamente quanto à vedação de ingresso de candidatos graduados pelo sistema de cotas, buscando, por meio de construção dialógica, a alteração da Resolução CONSUN nº 006/2024 para que a titulação prévia figure como critério de desempate ou preferência, e não como barreira de exclusão absoluta, bem como a implementação de mecanismos de publicidade ostensiva sobre tais regras para os futuros processos seletivos (SISU 2026 e seguintes).

Para a instrução do feito, determinam-se as seguintes diligências:

1. Autue-se e Registre-se a presente Portaria no sistema de gestão de autos (SIM), vinculando-a à Notícia de Fato nº 02480.000.036/2025;

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Públco e à Corregedoria Geral, na forma regulamentar;

3. Oficie-se à Reitoria e à Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco (UPE), encaminhando cópia desta Portaria e da Minuta de Recomendação

4. Notifique-se o interessado, Sr. Fernando Nunes da Silva, acerca da instauração deste procedimento, cientificando-o das conclusões jurídicas acerca da validade do edital vigente e do foco da atuação ministerial na adequação da política para o futuro e na busca de solução dialogada;

Cumpra-se.

Serra Talhada, 27 de novembro de 2025.

Carlênio Mário Lima Brandão,  
Promotor de Justiça.

## ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

### DESPACHOS Nº Extrato referente ao dia 27 de novembro de 2025 Recife, 27 de novembro de 2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

Recife, 27 de novembro de 2025

PARA: Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos  
ATT. Dr. Hélio José de Carvalho Xavier  
DA: Assessoria Jurídica Ministerial – AJM.

Encaminhamos a V. Exa., o extrato referente ao dia 27 de novembro de 2025. Contratos, convênios, congêneres e seus aditivos celebrados por esta Procuradoria-Geral de Justiça, formalizados nesta AJM, para publicação no Diário Eletrônico do MPPE, em cumprimento ao que dispõe a lei federal nº 14.133/2021.

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira

**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**

Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE

E-mail: imprensa@mppe.mp.br

Fone: 81 3182-7000

## CONTRATOS

Contrato MP nº 073/2025. Objeto: Fornecimento de materiais de consumo em geral - expediente, Lote 01 (Cota Principal). Contratada: ÚNICA SANEANTES LTDA. CNPJ: 43.392.983/0001-61. Valor: O valor do contrato é de R\$ 48.149,28 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Ação: 4368 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 0500 - Elemento de Despesa: 339030 - Nota de Empenho: 2025NE001662. Vigência: Será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Recife, 19 de novembro de 2025. Janaína do Sacramento Bezerra

## TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 050/2025. Objeto: Acréscimo de R\$ 3.497,72 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) referente a previsão de gastos de passagens aéreas e hospedagem do projeto "A casa é Sua", cujo custeio ocorrerá por meio de emenda parlamentar. O acréscimo corresponde a 0,45% do valor do contrato, passando ao valor total estimativo para R\$ 787.846,84. Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP. CNPJ: 36.932.853/0001-09. Recife, 24 de novembro de 2025. Janaína do Sacramento Bezerra

## CONVÉNIO

Termo de Convênio MP nº 028/2025. Convenente: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.498/0001-12. Objeto: Condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos MEMBROS E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONSIGNANTE, que tenham vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONSIGNANTE, doravante denominados TOMADORES. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. Recife, 26 de novembro de 2025. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 027/2025 firmado com o Sr. JOGILMAR MEDEIROS DA SILVA. Objeto: A fim de possibilitar o pagamento do aluguel do imóvel situado na Rua Francisco Alves, nº 129, Ipojuca/PE relativo ao mês de outubro de 2025, no valor total de R\$ 12.285,28 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa: 339093 - Ação: 4368 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 500 - Nota de Empenho: 2025NE001633. Recife, 26 de novembro de 2025. Hélio José de Carvalho Xavier

Termo de Ajuste de Contas nº 028/2025 firmado com o Sr. JOGILMAR MEDEIROS DA SILVA. Objeto: A fim de possibilitar o pagamento dos valores vencidos do aluguel do imóvel situado na Rua Francisco Alves, nº 129, Ipojuca/PE relativo ao seguinte período: 26 a 31 de julho de 2023, agosto a dezembro de 2023, janeiro a dezembro de 2024 e janeiro a setembro de 2025, no valor total de R\$ 321.795,08 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa: 339093 - Ação: 4368 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 500 - Nota de Empenho: 2025NE001672. Recife, 26 de novembro de 2025. Hélio José de Carvalho Xavier

## DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES - DEMLPA

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Hélio José de Carvalho Xavier  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira  
**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aginaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins

  
Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4050.2025.DEMLPA.PE.0059.MPPE

Recife, 27 de novembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4050.2025.DEMLPA.PE.0059.MPPE

OBJETO: Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE 04 (QUATRO) SISTEMAS DE ARQUIVOS DESLIZANTES, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA ABERTURA: 15/12/2025

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 15/12/2025, segunda-feira, às 09h00; Abertura das Propostas:

15/12/2025, às 09h10; Início da Disputa: 15/12/2025, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados

poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. Valor global máximo estimado: R\$52.806,76 (cinquenta e dois mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: [licitacoes@mppe.mp.br](mailto:licitacoes@mppe.mp.br).

Recife, 27 de novembro de 2025.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda  
Pregoeira/MPPE

## PROCURADORIA DE JUSTIÇA REGIONAL CÍVEL

## ESCALA Nº ESCALA DAS SESSÕES CÍVEIS DO TJPE PREVISTA

PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2025

Recife, 27 de novembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CARUARU

ESCALA DAS SESSÕES CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CARUARU

ESCALA DAS SESSÕES CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2025

ESCALA Nº ESCALA DAS SESSÕES CÍVEIS E CRIMINAIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2025

Recife, 25 de novembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CARUARU

ESCALA DAS SESSÕES CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2025

1a Câmara Regional de Caruaru

ESCALA DAS SESSÕES CRIMINAIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2025

1a Câmara Regional de Caruaru

Eduardo Luiz Silva Cajueiro  
Procurador de Justiça  
Coordenador Administrativo

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Renato da Silva Filho**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Renato da Silva Filho**CORREGEDORA-GERAL**  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Charles Hamilton dos Santos Lima**SECRETÁRIA-GERAL:**  
Janaína do Sacramento Bezerra**CHEFE DE GABINETE**  
Frederico José Santos de Oliveira  
**COORDENADORA DE GABINETE**  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães**OUVIDORA**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho**CONSELHO SUPERIOR**

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.184/2025**

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,  
 EM MATÉRIA CÍVEL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
 E-mail: plantao.proccivel@mppe.mp.br

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROCURADOR DE JUSTIÇA</b>	<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA</b>
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	Francisco Sales de Albuquerque	18º Procurador de Justiça Cível
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos	10º Procurador de Justiça Cível
08/12/2025*	Segunda-feira	13 às 17h	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	Lúcia de Assis	11º Procurador de Justiça Cível
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	Carlos Roberto Santos	13º Procurador de Justiça Cível
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	Lucila Varejão Dias Martins	8º Procurador de Justiça Cível
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques	16º Procurador de Justiça Cível
22/12/2025**	segunda-feira	13 às 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	7º Procurador de Justiça Cível
23/12/2025**	terça-feira	13 às 17h	Recife	Francisco Sales de Albuquerque	18º Procurador de Justiça Cível
24/12/2025**	quarta-feira	13 às 17h	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos	10º Procurador de Justiça Cível
25/12/2025***	quinta-feira	13 às 17h	Recife	Valdir Barbosa Júnior	14º Procurador de Justiça Cível
26/12/2025**	sexta-feira	13 às 17h	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti	9º Procurador de Justiça Cível
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	Alda Virgínia de Moura	19º Procurador de Justiça Cível
29/12/2025**	segunda-feira	13 às 17h	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos	15º Procurador de Justiça Cível
30/12/2025**	terça-feira	13 às 17h	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior	12º Procurador de Justiça Cível
31/12/2025**	quarta-feira	13 às 17h	Recife	Lúcia de Assis	11º Procurador de Justiça Cível



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

01/01/2026****	quinta-feira	13 às 17h	Recife	Carlos Roberto Santos	13º Procurador de Justiça Cível
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Recife	Carlos Roberto Santos	13º Procurador de Justiça Cível
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo	6º Procurador de Justiça Cível
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos	4º Procurador de Justiça Cível
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos	15º Procurador de Justiça Cível
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Recife	Marco Aurélio Farias da Silva	5º Procurador de Justiça Cível

\*Dia de Nossa Senhora da Conceição; \*\*Recesso; \*\*\*Natal; \*\*\*\*Confraternização Universal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.185/2025**

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,  
 EM MATÉRIA CRIMINAL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio,  
 Recife-PE Fone: 3182-7083  
 E-mail: cprocrim@mppe.mp.br

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROCURADOR DE JUSTIÇA</b>	<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA</b>
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	Ulisses de Araújo e Sá Júnior	20º Procurador de Justiça Criminal
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	Fernando Barros de Lima	3º Procurador de Justiça Criminal
08/12/2025*	Segunda-feira	13 às 17h	Recife	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça Criminal
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	José Lopes de Oliveira Filho	2º Procurador de Justiça Criminal
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça Criminal
22/12/2025**	segunda-feira	13 às 17h	Recife	Andréa Karla Maranhão Condé Freire	8º Procurador de Justiça Criminal
23/12/2025**	terça-feira	13 às 17h	Recife	Ricardo Lapenda Figueiroa	12º Procurador de Justiça Criminal
24/12/2025**	quarta-feira	13 às 17h	Recife	Sineide Maria de Barros Silva Canuto	11º Procurador de Justiça Criminal
25/12/2025***	quinta-feira	13 às 17h	Recife	José Correia de Araújo	22º Procurador de Justiça Criminal
26/12/2025**	sexta-feira	13 às 17h	Recife	Carlos Alberto Pereira Vitório	17º Procurador de Justiça Criminal
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	Cristiane de Gusmão Medeiros	7º Procurador de Justiça Criminal
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho	15º Procurador de Justiça Criminal
29/12/2025**	segunda-feira	13 às 17h	Recife	Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo	18º Procurador de Justiça Criminal
30/12/2025**	terça-feira	13 às 17h	Recife	Áurea Rosane Vieira	23º Procurador de Justiça Criminal
31/12/2025**	quarta-feira	13 às 17h	Recife	Aguinaldo Fenelon de Barros	24º Procurador de Justiça Criminal

\*Dia de Nossa Senhora da Conceição; \*\*Recesso; \*\*\*Natal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.186/2025**

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA DA CAPITAL**

Fórum Rodolfo Aureliano. Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n –  
Ilha Joana Bezerra, Recife-PE

E-mail: [plantaocapital@mppe.mp.br](mailto:plantaocapital@mppe.mp.br)

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	Alfredo Pinheiro Martins Neto	23º Promotor de Justiça Criminal
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	Ana Cláudia de Moura Walmsley	14º Promotor de Justiça Criminal
08/12/2025*	Segunda-feira	13 às 17h	Recife	André Felipe Barbosa de Menezes	1ª Atuação nos feitos da Central de Inquéritos
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	André Múcio Rabelo de Vasconcelos	15º Promotor de Justiça Criminal
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	Augusto de Arroxelas Macedo Filho	45º Promotor de Justiça Criminal
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior	37º Promotor de Justiça Criminal
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	Cícero Barbosa Monteiro Júnior	18º Promotor de Justiça Criminal
22/12/2025**	segunda-feira	13 às 17h	Recife	Dalva Cabral de Oliveira Neta	50º Promotor de Justiça Criminal
23/12/2025**	terça-feira	13 às 17h	Recife	Daniel de Ataíde Martins	56º Promotor de Justiça Criminal
24/12/2025**	quarta-feira	13 às 17h	Recife	Delane Barros de Arruda Mendonça	31º Promotor de Justiça Criminal
25/12/2025***	quinta-feira	13 às 17h	Recife	Edgar Braz Mendes Nunes	25º Promotor de Justiça Criminal
26/12/2025**	sexta-feira	13 às 17h	Recife	Eduardo Henrique Tavares de Souza	39º Promotor de Justiça Criminal
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Recife	Eliane Gaia Alencar	49º Promotor de Justiça Criminal
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Recife	Érica Lopes Cesar de Almeida	29º Promotor de Justiça Criminal
29/12/2025**	segunda-feira	13 às 17h	Recife	Fernando Falcão Ferraz Filho	19º Promotor de Justiça Criminal
30/12/2025**	terça-feira	13 às 17h	Recife	Fernando Portela Rodrigues	11º Promotor de Justiça Criminal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

31/12/2025**	quarta-feira	13 às 17h	Recife	Guilherme Vieira Castro	5ª atuação nos Feitos da Central de Inquéritos
--------------	--------------	-----------	--------	-------------------------	--

\*Dia de Nossa Senhora da Conceição; \*\*Recesso; \*\*\*Natal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.187/2025**

**PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL**

Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361

E-mail: cicarecife@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/12/2025	sábado	09h às 13h	Recife	Tayjane Cabral de Almeida	8º Promotor de Justiça Criminal de Olinda
07/12/2025	domingo	09h às 13h	Recife	Westei Conde y Martin Júnior	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
08/12/2025*	Segunda-feira	09h às 13h	Recife	Sérgio Gadelha Souto	12º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
13/12/2025	sábado	09h às 13h	Recife	Andréa Karla Reinaldo de Souza	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
14/12/2025	domingo	09h às 13h	Recife	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
20/12/2025	sábado	09h às 13h	Recife	Liana Menezes Santos	5º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
21/12/2025	domingo	09h às 13h	Recife	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
22/12/2025**	segunda-feira	09h às 13h	Recife	Salomão Abdo Aziz Ismail Filho	22º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
23/12/2025**	terça-feira	09h às 13h	Recife	Kamila Renata Bezerra Guerra	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
24/12/2025**	quarta-feira	09h às 13h	Recife	Jefson Márcio Silva Romaniuc	1º Promotor de Justiça de Moreno
25/12/2025***	quinta-feira	09h às 13h	Recife	Josenildo da Costa Santos	26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania
26/12/2025**	sexta-feira	09h às 13h	Recife	Leonardo Brito Caribé	36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
27/12/2025	sábado	09h às 13h	Recife	Josenildo da Costa Santos	26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
28/12/2025	domingo	09h às 13h	Recife	Josenildo da Costa Santos	26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
29/12/2025**	segunda-feira	09h às 13h	Recife	Gustavo de Queiroz Zenaide	2º Promotor de Justiça de Itamaracá
30/12/2025**	terça-feira	09h às 13h	Recife	Epaminondas Ribeiro Tavares	44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
31/12/2025**	quarta-feira	09h às 13h	Recife	Sérgio Gadelha Souto	12º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

					Capital
01/01/2026****	quinta-feira	09h às 13h	Recife	Epaminondas Ribeiro Tavares	44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
02/01/2026**	sexta-feira	09h às 13h	Recife	Maxwell Anderson de Lucena Vignoli	8º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
03/01/2026	sábado	09h às 13h	Recife	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
04/01/2026	domingo	09h às 13h	Recife	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
05/01/2026**	segunda-feira	09h às 13h	Recife	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
06/01/2026**	terça-feira	09h às 13h	Recife	Fernanda Henriques da Nóbrega	35º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania

\*Dia de Nossa Senhora da Conceição; \*\*Recesso; \*\*\*Natal; \*\*\*\*Confraternização Universal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.188/2025**

**ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
 COM SEDE EM SALGUEIRO**

Endereço: Rua Pedro Gonçalves, nº 51, Centro, Ouricuri-PE

E-mail: [plantao1a@mppe.mp.br](mailto:plantao1a@mppe.mp.br)

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Guilherme Goulart Soares	Promotor de Justiça de Trindade
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Guilherme Goulart Soares	Promotor de Justiça de Trindade
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Pâmela Guimarães Rocha	Promotor de Justiça de Bodocó
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Pâmela Guimarães Rocha	Promotor de Justiça de Bodocó
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Pâmela Guimarães Rocha	Promotor de Justiça de Bodocó
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Pâmela Guimarães Rocha	Promotor de Justiça de Bodocó
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Ouricuri	Gabriela Tavares Almeida	Promotor de Justiça de Exu
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Ouricuri	Gabriela Tavares Almeida	Promotor de Justiça de Exu
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Ouricuri	Ilanna Diniz Martins	Promotor de Justiça de Ipubi
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Ouricuri	Ilanna Diniz Martins	Promotor de Justiça de Ipubi
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto	1º Promotor de Justiça de Ouricuri
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto	1º Promotor de Justiça de Ouricuri
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Lúcio Luiz de Almeida Neto	2º Promotor de Justiça de Ouricuri
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Ouricuri	Lúcio Luiz de Almeida Neto	2º Promotor de Justiça de Ouricuri
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Ouricuri	Roane Melo Bezerra	1º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Ministerial - Salgueiro
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Ouricuri	Roane Melo Bezerra	1º Promotor de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

					Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Ministerial - Salgueiro
01/01/2026***	quinta-feira	13 às 17h	Ouricuri	Isabel Emanoela Bezerra Costa	Promotor de Justiça de Parnamirim
02/01/2026*	sexta-feira	13 às 17h	Ouricuri	Isabel Emanoela Bezerra Costa	Promotor de Justiça de Parnamirim
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Leon Klinsman Farias Ferreira	Promotor de Justiça de Verdejante
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Leon Klinsman Farias Ferreira	Promotor de Justiça de Verdejante
05/01/2026*	segunda-feira	13 às 17h	Ouricuri	Ilanna Diniz Martins	Promotor de Justiça de Ipubi
06/01/2026*	terça-feira	13 às 17h	Ouricuri	Ilanna Diniz Martins	Promotor de Justiça de Ipubi

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400  
E-mail: [plantao2a@mppe.mp.br](mailto:plantao2a@mppe.mp.br)

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Petrolina	Tanúzia Santana da Silva	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Petrolina	Filipe Venâncio Côrtes	Promotor de Justiça de Afrânio
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Petrolina	João Marcos Conserva Feitoza	1º Promotor de Justiça de Cabrobó
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Petrolina	João Marcos Conserva Feitoza	1º Promotor de Justiça de Cabrobó



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Petrolina	Igor de Oliveira Pacheco	2º Promotor de Justiça Cível de Petrolina
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Petrolina	Filipe Venâncio Côrtes	Promotor de Justiça de Afrânio
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Petrolina	Lício Rodrigues Filho	Promotor de Justiça de Santa Maria da Boa Vista
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Petrolina	Bruno Pereira Bento de Lima	1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Petrolina	Juliana Pazinato	2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Petrolina	Bruno de Brito Veiga	3º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Petrolina	Luiz Marcelo da Fonseca Filho	4º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Petrolina	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez	5º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares	6º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Petrolina	Jamile Figueiroa Silveira	7º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
 COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Endereço: Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, nº 298, 1º Andar, Centro, Afogados da Ingazeira-PE

E-mail: [plantao3a@mppe.mp.br](mailto:plantao3a@mppe.mp.br)

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima	2ª V. Criminal de Afogados da Ingazeira
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima	2ª V. Criminal de Afogados da Ingazeira
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Afogados da	Daliana Monique Souza Viana	2º Promotor de Justiça de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

			Ingazeira		Afogados da Ingazeira
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho	3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho	3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima	2ª V. Criminal de Afogados da Ingazeira
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima	2ª V. Criminal de Afogados da Ingazeira
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	João Mateus Matos Oliveira	Promotor de Justiça de Carnaíba
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	João Mateus Matos Oliveira	Promotor de Justiça de Carnaíba
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Samuel Farias	Promotor de Justiça de Itapetim
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Samuel Farias	Promotor de Justiça de Itapetim
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	João Mateus Matos Oliveira	Promotor de Justiça de Carnaíba
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho	1º Promotor de Justiça de São José do Egito

**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
 COM SEDE EM ARCOVERDE**

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE  
 E-mail: [plantao4a@mppe.mp.br](mailto:plantao4a@mppe.mp.br)

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Arcoverde	Sérgio Roberto Almeida Feliciano	1º Promotor de Justiça de Pesqueira
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Arcoverde	Sérgio Roberto	1º Promotor de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

				Almeida Feliciano	Justiça de Pesqueira
08/12/2025***	segunda-feira	13 às 17h	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano	1º Promotor de Justiça de Pesqueira
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Arcos	Filipe Coutinho Lima Britto	Promotor de Justiça de Arcos
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Arcos	Filipe Coutinho Lima Britto	Promotor de Justiça de Arcos
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Arcos	Filipe Coutinho Lima Britto	Promotor de Justiça de Arcos
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Arcos	Filipe Coutinho Lima Britto	Promotor de Justiça de Arcos
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Arcos	Sérgio Roberto Almeida Feliciano	1º Promotor de Justiça de Pesqueira
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Arcos	Sérgio Roberto Almeida Feliciano	1º Promotor de Justiça de Pesqueira
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Arcos	Gustavo Adrião Gomes da Silva Franca	2º Promotor de Justiça de Buíque
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Arcos	Sérgio Roberto Almeida Feliciano	1º Promotor de Justiça de Pesqueira
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Arcos	Denis Renato dos Santos Cruz	Promotor de Justiça Criminal
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Arcos	Denis Renato dos Santos Cruz	Promotor de Justiça Criminal
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Arcos	Maurício Schibuola de Carvalho	3º Promotor de Justiça de Arcos
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Arcos	Maurício Schibuola de Carvalho	3º Promotor de Justiça de Arcos
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Arcos	Higor Alexandre Alves de Araújo	3º Promotor de Justiça de Belo Jardim
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Arcos	Marcio José da Silva Freitas	2º Promotor de Justiça de São José do Egito

\*\*\*Feriado municipal em Pesqueira (Decreto nº 64/2024)

**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
 COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE  
 E-mail: [plantao5a@mppe.mp.br](mailto:plantao5a@mppe.mp.br)

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros	2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

07/12/2025	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Romualdo Siqueira França	Promotor de Justiça de Canhotinho
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Jorge Gonçalves Dantas Júnior	2º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Marcel Gustavo Corrêa	Promotor de Justiça de Lajedo
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa	1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa	1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Garanhuns	Marcela Regina Navarro Toledo	Promotor de Justiça de Correntes
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes	Promotor de Justiça de São João
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Marcel Gustavo Corrêa	Promotor de Justiça de Lajedo
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Bruno Miquelão Gottardi	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Marinalva Severina de Almeida	4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra	3º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Alexandre Augusto Bezerra	Promotor de Justiça de Bom Conselho
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Garanhuns	Welson Bezerra de Sousa	5º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes	6º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra	3º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns
01/01/2026***	quinta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares Almeida	1º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
02/01/2026*	sexta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa	1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Jouberty Emersson	Promotor de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

				Rodrigues de Sousa	Justiça de Saloá
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa	Promotor de Justiça de Saloá
05/01/2026*	segunda-feira	13 às 17h	Garanhuns	Pedro Felipe Cardoso Mota Fontes	Promotor de Justiça de Águas Belas
06/01/2026*	terça-feira	13 às 17h	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

**ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
 COM SEDE EM CARUARU**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

E-mail: [plantao6a@mppe.mp.br](mailto:plantao6a@mppe.mp.br)

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Caruaru	Leônicio Tavares Dias	Promotor de Justiça de Agrestina
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes	7º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru
08/12/2025***	segunda-feira	13 às 17h	Belo Jardim	Adriana Cecília Lordelo Wludarski	2º Promotor de Justiça de Belo Jardim
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Caruaru	Edeilson Lins de Sousa Júnior	2º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Caruaru	Luiz Gustavo Simões Valença de Melo	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Caruaru	Leônicio Tavares Dias	Promotor de Justiça de Agrestina
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Caruaru	Juana Viana Ouriques de Oliveira Brasil	4º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Caruaru	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega	7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa	10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Caruaru	Ariano Tércio Silva de Aguiar	2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Caruaru	Romualdo Siqueira	Promotor de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

				França	Justiça de Canhotinho
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Caruaru	Lorena de Medeiros Santos	1º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Caruaru	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva	Promotor de Justiça de Panelas
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Caruaru	Ariano Tércio Silva de Aguiar	2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Caruaru	Jefson Márcio Silva Romaniuc	Promotoria de Justiça de Sanharó
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Caruaru	Wanessa Kelly Almeida Silva	Promotor de Justiça de Toritama
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Caruaru	Ariano Tércio Silva de Aguiar	2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe

\*\*\*Feriado municipal em Belo Jardim (Lei nº 3/1953)

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
 COM SEDE EM PALMARES**

Endereço: Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, nº 01, São José, Palmares-PE

E-mail: [plantao7a@mppe.mp.br](mailto:plantao7a@mppe.mp.br)

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França	Promotor de Justiça de Catende
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Palmares	Milena de Oliveira Santos do Carmo	Promotor de Justiça de Ribeirão
08/12/2025***	segunda-feira	13 às 17h	Palmares	Nycole Sofia Teixeira Rego	Promotor de Justiça de Gameleira
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Palmares	Bruna de Macedo Breda	Promotor de Justiça de Maraial
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida	2º Promotor de Justiça Cível de Palmares
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida	2º Promotor de Justiça Cível de Palmares
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Palmares	Michel de Almeida Campelo	3º Promotor de Justiça Cível de Palmares
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Palmares	Ana Victória Francisco Schauffert	1º Promotor de Justiça Criminal de Palmares



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque	2º Promotor de Justiça Criminal de Palmares
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Palmares	Bruna de Macedo Breda	Promotor de Justiça de Maraial
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Palmares	Milena de Oliveira Santos do Carmo	Promotor de Justiça de Ribeirão
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Palmares	Luciana Carneiro Castelo Branco	Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Palmares	Wítalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos	1º Promotor de Justiça de Água Preta
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Palmares	João Victor da Graça Campos Silva	2º Promotor de Justiça de Água Preta
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Palmares	Júlio César Cavalcanti Elihimas	Promotor de Justiça de Barreiros
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França	Promotor de Justiça de Catende
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Palmares	Milena de Oliveira Santos do Carmo	Promotor de Justiça de Ribeirão

\*\*\*Feriado municipal em Palmares (Lei municipal nº 2.168/2018).

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL**  
**COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: [plantao8a@mppe.mp.br](mailto:plantao8a@mppe.mp.br)

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Eduardo Leal dos Santos	1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Eduardo Leal dos Santos	1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Rodrigo Altobello Ângelo Abatayguara	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Rodrigo Altobello Ângelo Abatayguara	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Luiz Eduardo Braga Lacerda	2º Promotor de Justiça Cível de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

					Ipojuca
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Rafael Moreira Steinberger	Promotor de Justiça de Rio Formoso
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Rafael Moreira Steinberger	Promotor de Justiça de Rio Formoso
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Vinícius Valentim Almeida	Promotor de Justiça de Tamandaré
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Manoela Poliana Eleutério de Souza	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Cabo de Santo Agostinho
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramos	2º Promotor de Justiça de Escada
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Eduardo Leal dos Santos	1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Bruno Melquíades Dias Pereira	1º Promotor de Justiça Cível de Cabo de Santo Agostinho
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Vanessa Cavalcanti de Araújo	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Cabo de Santo Agostinho
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Danielle Belgo de Freitas	3º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães	2º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Danielle Belgo de Freitas	3º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho
01/01/2026***	quinta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo	Vinícius Valentim	Promotor de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

			Agostinho	Almeida	Justiça de Tamandaré
02/01/2026*	sexta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães	2º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Nycole Sofia Teixeira Rego	Promotor de Justiça de Gameleira
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramos	2º Promotor de Justiça de Escada
05/01/2026*	segunda-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Eduardo Leal dos Santos	1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca
06/01/2026*	terça-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Luiz Eduardo Braga Lacerda	2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
 COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

E-mail: [cpfd.olinda@mppe.mp.br](mailto:cpfd.olinda@mppe.mp.br)

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Olinda	Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira	7º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Olinda	Aline Daniela Florêncio Laranjeira	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros	6º Promotor de Justiça Criminal de Olinda
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Olinda	Elisa Cadore Foletto	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Olinda	Elisa Cadore Foletto	6º Promotor de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

					Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Olinda	Thiago Faria Borges da Cunha	5º Promotor de Justiça de Abreu e Lima
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Olinda	Rodrigo Costa Chaves	2º Promotor de Justiça de Abreu e Lima
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Olinda	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos	4º Promotor de Justiça de Abreu e Lima
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Olinda	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho	6º Promotor de Justiça Criminal de Paulista
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Olinda	Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque	4º Promotor de Justiça Criminal de Olinda
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Olinda	Mariana Lamenha Gomes de Barros	3º Promotor de Justiça de Igarassu
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Olinda	Clarissa Dantas Bastos	4º Promotor de Justiça de Igarassu
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Olinda	Tiago Meira de Souza	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Olinda	Andréa Griz de Araujo Campos	1º Promotor de Justiça de Itamaracá
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Olinda	Tânia Elizabete de Moura Felizardo	1º Promotor de Justiça Cível de Olinda
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Olinda	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho	6º Promotor de Justiça Criminal de Paulista

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
 COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE  
 E-mail: [plantao10a@mppe.mp.br](mailto:plantao10a@mppe.mp.br)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade	3º Promotor de Justiça de Carpina
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Márcio Fernando Magalhães Franca	Promotor de Justiça de Aliança
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade	3º Promotor de Justiça de Carpina
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Elson Ribeiro	1º Promotor de Justiça de Carpina
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Maria Amélia Gadelha Schuler	3º Promotor de Justiça Cível de Goiana
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos	1º Promotor de Justiça Cível de Goiana
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Vinícius Silva de Araújo	5º Promotor de Justiça de Carpina
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Vinícius Silva de Araújo	5º Promotor de Justiça de Carpina
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Aliança	Matheus Arco Verde Barbosa	Promotor de Justiça de Itaquititinga
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho	2º Promotor de Justiça Cível de Goiana
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho	2º Promotor de Justiça Cível de Goiana
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima	2º Promotor de Justiça de Carpina
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano de Araújo Saraiva	Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa	1º Promotor de Justiça Criminal de Goiana
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Rosemilly Pollyana de Sousa Albuquerque	2º Promotor de Justiça Criminal de Goiana
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Janine Brandão Moraes	Promotor de Justiça de Itambé
01/01/2026***	quinta-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Matheus Arco Verde Barbosa	Promotor de Justiça de Itaquititinga



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

02/01/2026*	sexta-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra	Promotor Justiça Paudalho	de de
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo	1º Promotor Justiça Timbaúba	de de
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Maurício Schibuola de Carvalho	3º Promotor Justiça Arcoverde	de de
05/01/2026*	segunda-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra	Promotor Justiça Paudalho	de de
06/01/2026*	terça-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo	1º Promotor Justiça Timbaúba	de de

## **ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO**

Endereço: Rua Rivadávia Bernades de Paula, nº 131/147, Limoeiro-PE

E-mail: plantao11a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Adna Leonor Deó Vasconcelos	Promotor de Justiça de Cumaru
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho	Promotor de Justiça de Feira Nova
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Paulo Fernandes Medeiros Júnior	Promotor de Justiça de João Alfredo
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito	1º Promotor de Justiça de Limoeiro
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral	3º Promotor de Justiça de Limoeiro
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Limoeiro	Rodrigo Amorim da Silva Santos	Promotor de Justiça de Bom Jardim
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Limoeiro	Caíque Cavalcante Magalhães	Promotor de Justiça de Passira
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Gabriela Lima Lapenda Figueiroa	1º Promotor de Justiça de Surubim
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	2º Promotor de Justiça de Surubim
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Bruno Santacatharina	3º Promotor de Justiça de Surubim



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

				Carvalho de Lima	Surubim
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotor de Justiça de Vertentes
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Rodrigo Amorim da Silva Santos	Promotor de Justiça de Bom Jardim
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Limoeiro	Adna Leonor Deó Vasconcelos	Promotor de Justiça de Cumaru
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Limoeiro	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho	Promotor de Justiça de Feira Nova
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Paulo Fernandes Medeiros Júnior	Promotor de Justiça de João Alfredo
01/01/2026***	quinta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Paulo Diego Sales Brito	1º Promotor de Justiça de Limoeiro
02/01/2026*	sexta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral	3º Promotor de Justiça de Limoeiro
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Rodrigo Amorim da Silva Santos	Promotor de Justiça de Bom Jardim
05/01/2026*	segunda-feira	13 às 17h	Limoeiro	Caíque Cavalcante Magalhães	Promotor de Justiça de Passira
06/01/2026*	terça-feira	13 às 17h	Limoeiro	Gabriela Lima Lapenda Figueiroa	1º Promotor de Justiça de Surubim

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL**  
**COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

E-mail: [plantao12a@mppe.mp.br](mailto:plantao12a@mppe.mp.br)

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Roosevelt Oliveira de Melo Neto	Promotor de Justiça de Amaraji
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ana Rita Coelho Colaço Dias	Promotor de Justiça de Glória do Goitá
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade	2º Promotor de Justiça de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

					Gravatá
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade	2º Promotor de Justiça de Gravatá
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Maria Cecília Soares Tertuliano	2º Promotor de Justiça Criminal de Gravatá
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Izabella Alves de Souza	Promotor de Justiça de Pombos
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior	3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Lucile Alcântara Girão	2º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz	2º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Diogo Gomes Vital	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Manuela Xavier Capistrano Lins	1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Francisco Assis da Silva	4º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Roosevelt Oliveira de Melo Neto	Promotor de Justiça de Amaraji
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ana Rita Coelho Colaço Dias	Promotor de Justiça de Glória do Goitá
01/01/2026***	quinta-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
02/01/2026*	sexta-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade	2º Promotor de Justiça de Gravatá
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Ivan Viegas Renaux de Andrade	2º Promotor de Justiça de Gravatá



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

04/01/2026	domingo	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Maria Cecília Soares Tertuliano	2º Promotor de Justiça Criminal de Gravatá
05/01/2026*	segunda-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Izabella Alves de Souza	Promotor de Justiça de Pombos
06/01/2026*	terça-feira	13 às 17h	Vitória de Santo Antão	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
 COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

E-mail: [plantao13a@mppe.mp.br](mailto:plantao13a@mppe.mp.br)

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Zélia Diná Neves de Sá	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
08/12/2025****	segunda-feira	13 às 17h	Camaragibe	Leandro Guedes Matos	1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Edgar José Pessoa Couto	2º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	José Francisco Basílio de Souza dos Santos	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Camila Mendes de Santana Coutinho	2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Tiago Meira de Souza	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe
22/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeaux Vieira de Araújo	2º Promotor de Justiça de Moreno
23/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Diego Albuquerque Tavares	4º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

24/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Raul Lins Bastos Sales	1º Promotor de Justiça Criminal de São Lourenço da Mata
25/12/2025**	quinta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fabiana Virgílio Patriota Tavares	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
26/12/2025*	sexta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Diego Albuquerque Tavares	4º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
29/12/2025*	segunda-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
30/12/2025*	terça-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno	8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
31/12/2025*	quarta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Tiago Meira de Souza	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe
01/01/2026***	quinta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira	3º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
02/01/2026*	sexta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Gustavo Henrique Holanda Kershaw Dias	12º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda	13º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
05/01/2026*	segunda-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Camila Spinelli Regis de Melo Avelino	2º Promotor de Justiça Cível de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

					Camaragibe
06/01/2026*	terça-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Emmanuel Cavalcanti Pacheco	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes

\*\*\*\*Feriado municipal em Camaragibe.

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
 COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada - PE  
 E-mail: [plantao14a@mppe.mp.br](mailto:plantao14a@mppe.mp.br)

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
06/12/2025	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Leandro Leitão Noronha	Promotor de Justiça de Belém de São Francisco
07/12/2025	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Leandro Leitão Noronha	Promotor de Justiça de Belém de São Francisco
08/12/2025***	segunda -feira	13 às 17h	Flores	Kaline Mirella da Silva Gomes	Promotor de Justiça de Flores
13/12/2025	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite	2º Promotor de Justiça de Serra Talhada
14/12/2025	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite	2º Promotor de Justiça de Serra Talhada
20/12/2025	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Jéssica Xavier de Maria Sá Bertoldo	Promotor de Justiça de São José do Belmonte
21/12/2025	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Jéssica Xavier de Maria Sá Bertoldo	Promotor de Justiça de São José do Belmonte
22/12/2025*	segunda -feira	13 às 17h	Serra Talhada	Igor Couto Vieira	Promotor de Justiça de Mirandiba
23/12/2025*	terça- feira	13 às 17h	Serra Talhada	Igor Couto Vieira	Promotor de Justiça de Mirandiba
24/12/2025*	quarta- feira	13 às 17h	Serra Talhada	Jéssica Xavier de Maria Sá Bertoldo	Promotor de Justiça de São José do Belmonte
25/12/2025**	quinta- feira	13 às 17h	Serra Talhada	Jéssica Xavier de Maria Sá Bertoldo	Promotor de Justiça de São José do Belmonte
26/12/2025*	sexta-	13 às 17h	Serra Talhada	Carlos Henrique	Promotor de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

	feira			Freitas dos Santos	Justiça de Floresta
27/12/2025	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Carlos Henrique Freitas dos Santos	Promotor de Justiça de Floresta
28/12/2025	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Leandro Leitão Noronha	Promotor de Justiça de Belém de São Francisco
29/12/2025*	segunda -feira	13 às 17h	Serra Talhada	Leandro Leitão Noronha	Promotor de Justiça de Belém de São Francisco
30/12/2025*	terça- feira	13 às 17h	Serra Talhada	Rennan Fernandes de Souza	1º Promotor de Justiça de Custódia
31/12/2025*	quarta- feira	13 às 17h	Serra Talhada	Rennan Fernandes de Souza	1º Promotor de Justiça de Custódia

\*\*\*Feriado municipal em Flores – Lei Orgânica 2019.

\*Recesso; \*\*Natal; \*\*\*Confraternização Universal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.189/2025**

**PLANTÃO DO SOBREAVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Palmares, Limoeiro

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
02/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues
03/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Jeanne Bezerra Silva Oliveira
04/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Sophia Wolfovitch Spinola
05/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
06/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho
07/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
08/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Antônio Carlos Araújo
09/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
10/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Antônio Carlos Araújo
11/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Lorena de Medeiros Santos
12/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Edeilson Lins de Sousa Júnior
13/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Mariana Cândido Silva Albuquerque
14/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Juana Viana Ouriques de Oliveira Brasil
15/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
16/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	George Diógenes Pessoa
17/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Rhyzeane Alaíde Cavalcanti de Moraes
18/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
19/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Marcelo Tebet Halfeld
20/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
21/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Sarah Lemos Silva
22/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
23/12/2025	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Ana Paula Santos Marques
24/12/2025	quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Juana Viana Ouriques de Oliveira Brasil
25/12/2025	quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	George Diógenes Pessoa
26/12/2025	sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Rhyzeane Alaíde Cavalcanti de Moraes
27/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Ariano Tércio Silva de Aguiar
28/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva
29/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Sandra Rodrigues Campos
30/12/2025	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
31/12/2025	quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Ariano Tércio Silva de Aguiar



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

01/01/2026	quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	André Ângelo de Almeida
02/01/2026	sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Iron Miranda dos Anjos
03/01/2026	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	André Ângelo de Almeida
04/01/2026	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Iron Miranda dos Anjos
05/01/2026	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	João Paulo Carvalho dos Santos
06/01/2026	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Olavo da Silva Leal

\*Até às 07:59h do dia subsequente. \*\*No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

**PLANTÃO DO SOBREAVISO SERTÃO - SEDE PETROLINA-PE**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE

Promotorias que compõe a Circunscrição de Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Manoel Dias da Purificação Neto
02/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Lúcio Luiz de Almeida Neto
03/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Roane Melo Bezerra
04/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
05/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Nara Thamyres B. Guimarães Alencar
06/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Jairo José de Alencar Santos
07/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Pâmela Guimarães Rocha
08/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Leon Klinsman Farias Ferreira
09/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Roane Melo Bezerra
10/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Isabel Emanoela Bezerra Costa
11/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Ilanna Diniz Martins
12/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Igor Couto Vieira
13/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Carlos Eduardo Vergetti Vidal
14/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Rennan Fernandes de Souza
15/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Victor Fernando Santos de Brito
16/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
17/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Camila Veiga Cheto Coutinho
18/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Kaline Mirella da Silva Gomes
19/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Vandeci Sousa Leite
20/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Carlênio Mário Lima Brandão
21/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Leandro Leitão Noronha
22/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Carlos Henrique Freitas dos Santos
23/12/2025	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Daliana Monique Souza Viana
24/12/2025	quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Romero Tadeu Borja de Melo Filho



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

25/12/2025	quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Carolina Gurgel Lima
26/12/2025	sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	João Matheus Matos Oliveira
27/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Samuel Farias
28/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Mateus de Souza Alves Cavalcanti
29/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	André Jacinto de Almeida Neto
30/12/2025	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Thiago Barbosa Bernardo
31/12/2025	quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho

\*Até às 07:59h do dia subsequente. \*\*No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

**PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE**

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fabiana Kiuska Seabra Dos Santos
02/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Thiago Farias Borges Da Cunha
03/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Patrícia Ramalho De Vasconcelos
04/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Amélia Gadelha Schuler
05/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Amélia Gadelha Schuler
06/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Fabiano De Araújo Saraiva
07/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria Da Conceição Nunes Da Luz Pessoa
08/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Rosemilly Pollyana Oliveira De Souza
09/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Da Costa Soares
10/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manuela De Oliveira Gonçalves
11/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariana Lamenha Gomes De Barros
12/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Clarissa Dantas Bastos
13/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Tiago Meira De Souza
14/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Andréa Griz De Araújo Campos
15/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Gustavo Queiroz Zenaide
16/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Griz De Araújo Campos
17/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Tânia Elizabete De Moura Felizardo
18/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Édipo Soares Cavalcanti Filho
19/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Vinicius Costa E Silva
20/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Flávio Henrique De Souza Dos Santos
21/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Fabiano De Araújo Saraiva
22/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das	Recife	Vinicius Costa E Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

		17:01 às 07:59**		
23/12/2025	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Soraya Cristina Dos Santos Dutra De Macedo
24/12/2025	quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Henriqueta De Belli Leite De Albuquerque
25/12/2025	quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Diego Pessoa Costa Reis
26/12/2025	sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mário Lima Costa Gomes De Barros
27/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Felipe Akel Pereira De Oliveira
28/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Tayjane Cabral De Almeida
29/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Isabel De Lizandra Penha Alves
30/12/2025	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Fabiana Machado Raimundo De Lima
31/12/2025	quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Raimundo Gonçalves De Carvalho

\*Até às 07:59h do dia subsequente. \*\*No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

**PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL**

Procuradoria de Justiça Cível  
 Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
02/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias da Silva
03/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
04/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
05/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
06/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Francisco Sales de Albuquerque
07/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos
08/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
09/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Valdir Barbosa Júnior
10/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia de Moura
11/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
12/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
13/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lúcia de Assis
14/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Carlos Roberto Santos
15/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carlos Roberto Santos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

16/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
17/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
18/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
19/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias da Silva
20/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
21/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
22/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
23/12/2025	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Francisco Sales de Albuquerque
24/12/2025	quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos
25/12/2025	quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Valdir Barbosa Júnior
26/12/2025	sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
27/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
28/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Alda Virgínia de Moura
29/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
30/12/2025	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
31/12/2025	quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lúcia de Assis
01/01/2026	quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Carlos Roberto Santos
02/01/2026	sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Carlos Roberto Santos
03/01/2026	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
04/01/2026	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
05/01/2026	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
06/01/2026	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Marco Aurélio Farias da Silva

\*Até às 07:59h do dia subsequente. \*\*No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

**PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL**

Procuradoria de Justiça Criminal  
 Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sineide Maria de Barros Silva Canuto
02/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carlos Alberto Pereira Vítorio



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

03/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Cristiane de Gusmão Medeiros
04/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
05/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo
06/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Áurea Rosane Vieira
07/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Aguinaldo Fenelon de Barros
08/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ulisses de Araújo e Sá Júnior
09/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fernando Barros de Lima
10/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
11/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
12/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
13/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade
14/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Lopes de Oliveira Filho
15/12/2025	segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Laíse Tarcila Rosa de Queiroz
16/12/2025	terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Karla Maranhão Condé Freire
17/12/2025	quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ricardo Lapenda Figueiroa
18/12/2025	quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sineide Maria de Barros Silva Canuto
19/12/2025	sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carlos Alberto Pereira Vítorio
20/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Cristiane de Gusmão Medeiros
21/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
22/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo
23/12/2025	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Áurea Rosane Vieira
24/12/2025	quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ulisses de Araújo e Sá Júnior
25/12/2025	quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Fernando Barros de Lima
26/12/2025	sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
27/12/2025	sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mário Germano Palha Ramos
28/12/2025	domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
29/12/2025	segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade
30/12/2025	terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Lopes de Oliveira Filho
31/12/2025	quarta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Laíse Tarcila Rosa de Queiroz

\*Até às 07:59h do dia subsequente. \*\*No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.190/2025**

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 1 – JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
02/12/2025	terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
03/12/2025	quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
04/12/2025	quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
05/12/2025	sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
09/12/2025	terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
10/12/2025	quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
11/12/2025	quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
12/12/2025	sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
15/12/2025	segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
16/12/2025	terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
17/12/2025	quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno
18/12/2025	quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
19/12/2025	sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 2 – OLINDA**

Olinda, Abreu e Lima, Araciaba, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapíssuma, Paulista

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
02/12/2025	terça-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
03/12/2025	quarta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
04/12/2025	quinta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
05/12/2025	sexta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
08/12/2025	segunda-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
09/12/2025	terça-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
10/12/2025	quarta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
11/12/2025	quinta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
12/12/2025	sexta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
15/12/2025	segunda-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
16/12/2025	terça-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
17/12/2025	quarta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

18/12/2025	quinta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
19/12/2025	sexta-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA**

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitoinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
02/12/2025	terça-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
03/12/2025	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
04/12/2025	quinta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
05/12/2025	sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
08/12/2025	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
09/12/2025	terça-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
10/12/2025	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
11/12/2025	quinta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
12/12/2025	sexta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
15/12/2025	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
16/12/2025	terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
17/12/2025	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
18/12/2025	quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
19/12/2025	sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 4 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Glória do Goitá, Pombos, Primavera, Vitoria de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
02/12/2025	terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
03/12/2025	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
04/12/2025	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
05/12/2025	sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
08/12/2025	segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Francisco Assis da Silva
09/12/2025	terça-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
10/12/2025	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
11/12/2025	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
12/12/2025	sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
15/12/2025	segunda-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
16/12/2025	terça-feira	Vitória de Sto.	Joana Cavalcanti de Lima Muniz



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

		Antão	
17/12/2025	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
18/12/2025	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
19/12/2025	sexta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA POLO 5 – PALMARES**

Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Gameleira, Jaqueira, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu

<b>DATA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque
02/12/2025	terça-feira	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque
03/12/2025	quarta-feira	Palmares	João Paulo Carvalho dos Santos
04/12/2025	quinta-feira	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque
05/12/2025	sexta-feira	Palmares	João Paulo Carvalho dos Santos
09/12/2025	terça-feira	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque
10/12/2025	quarta-feira	Palmares	João Paulo Carvalho dos Santos
11/12/2025	quinta-feira	Palmares	João Paulo Carvalho dos Santos
12/12/2025	sexta-feira	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque
15/12/2025	segunda-feira	Palmares	João Paulo Carvalho dos Santos
16/12/2025	terça-feira	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque
17/12/2025	quarta-feira	Palmares	João Paulo Carvalho dos Santos
18/12/2025	quinta-feira	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque
19/12/2025	sexta-feira	Palmares	João Paulo Carvalho dos Santos

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 6 – CARUARU**

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibirajuba, Jurema, Lagoa Dos Gatos, Panelas, Riacho Das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte

<b>DATA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
02/12/2025	terça-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
03/12/2025	quarta-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
04/12/2025	quinta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
05/12/2025	sexta-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
08/12/2025	segunda-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
09/12/2025	terça-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
10/12/2025	quarta-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
11/12/2025	quinta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
12/12/2025	sexta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
15/12/2025	segunda-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
16/12/2025	terça-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
17/12/2025	quarta-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
18/12/2025	quinta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
19/12/2025	sexta-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 7 – PESQUEIRA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Belo Jardim, Cachoeirinha, São Bento do Una, São Caetano,  
 Tacaimbó, Alagoinha, Pesqueira, Poção, Sanharó

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Pesqueira	Vinícius Henrique Campos da Costa
02/12/2025	terça-feira	Pesqueira	Vinícius Henrique Campos da Costa
03/12/2025	quarta-feira	Pesqueira	Vinícius Henrique Campos da Costa
04/12/2025	quinta-feira	Pesqueira	Vinícius Henrique Campos da Costa
05/12/2025	sexta-feira	Pesqueira	Vinícius Henrique Campos da Costa
08/12/2025	segunda-feira	Pesqueira	Vinícius Henrique Campos da Costa
09/12/2025	terça-feira	Pesqueira	Vinícius Henrique Campos da Costa
10/12/2025	quarta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
11/12/2025	quinta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
12/12/2025	sexta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
15/12/2025	segunda-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
16/12/2025	terça-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
17/12/2025	quarta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
18/12/2025	quinta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
19/12/2025	sexta-feira	Pesqueira	Sérgio Roberto Almeida Feliciano

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO**  
 Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo,  
 Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
02/12/2025	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
03/12/2025	quarta-feira	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
04/12/2025	quinta-feira	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
05/12/2025	sexta-feira	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
08/12/2025	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
09/12/2025	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
10/12/2025	quarta-feira	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
11/12/2025	quinta-feira	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
12/12/2025	sexta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
15/12/2025	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
16/12/2025	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
17/12/2025	quarta-feira	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
18/12/2025	quinta-feira	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

19/12/2025	sexta-feira	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
------------	-------------	----------	--

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 9 – SANTA CRUZ DO CABIBARIBE**

Brejo da Madre de Deus, Frei Miguelinho, Jataúba, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
02/12/2025	terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
03/12/2025	quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
04/12/2025	quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
05/12/2025	sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
08/12/2025	segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
09/12/2025	terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
10/12/2025	quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
11/12/2025	quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
12/12/2025	sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
15/12/2025	segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
16/12/2025	terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
17/12/2025	quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
18/12/2025	quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
19/12/2025	sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS**  
Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes
02/12/2025	terça-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
03/12/2025	quarta-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes
04/12/2025	quinta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
05/12/2025	sexta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
08/12/2025	segunda-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes
09/12/2025	terça-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
10/12/2025	quarta-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes
11/12/2025	quinta-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

12/12/2025	sexta-feira	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares Almeida
15/12/2025	segunda-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes
16/12/2025	terça-feira	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares Almeida
17/12/2025	quarta-feira	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares Almeida
18/12/2025	quinta-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes
19/12/2025	sexta-feira	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares Almeida

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01/12/2025	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
02/12/2025	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
03/12/2025	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
04/12/2025	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
05/12/2025	sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
09/12/2025	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
10/12/2025	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
11/12/2025	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
12/12/2025	sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
15/12/2025	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
16/12/2025	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
17/12/2025	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
18/12/2025	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
19/12/2025	sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 13 - SERRA TALHADA**

Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01/12/2025	segunda-feira	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
02/12/2025	terça-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
03/12/2025	quarta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
04/12/2025	quinta-feira	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
05/12/2025	sexta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
08/12/2025	segunda-feira	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
09/12/2025	terça-feira	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

10/12/2025	quarta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
11/12/2025	quinta-feira	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
12/12/2025	sexta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
15/12/2025	segunda-feira	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
16/12/2025	terça-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
17/12/2025	quarta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
18/12/2025	quinta-feira	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
19/12/2025	sexta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 14 – FLORESTA**

Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Inajá, Jatobá,  
 Petrolândia, Tacaratu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01/12/2025	segunda-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
02/12/2025	terça-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
03/12/2025	quarta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
04/12/2025	quinta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
05/12/2025	sexta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
08/12/2025	segunda-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
09/12/2025	terça-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
10/12/2025	quarta-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
11/12/2025	quinta-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
12/12/2025	sexta-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
15/12/2025	segunda-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
16/12/2025	terça-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
17/12/2025	quarta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
18/12/2025	quinta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
19/12/2025	sexta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO**

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01/12/2025	segunda-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
02/12/2025	terça-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
03/12/2025	quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
04/12/2025	quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
05/12/2025	sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
08/12/2025	segunda-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
09/12/2025	terça-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
10/12/2025	quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
11/12/2025	quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
12/12/2025	sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
15/12/2025	segunda-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
16/12/2025	terça-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
17/12/2025	quarta-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
18/12/2025	quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
19/12/2025	sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 16 – OURICURI**

Araripe, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena,  
 Trindade



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
02/12/2025	terça-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
03/12/2025	quarta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
04/12/2025	quinta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
05/12/2025	sexta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
08/12/2025	segunda-feira	Ouricuri	Marcio José da Silva Freitas
09/12/2025	terça-feira	Ouricuri	Marcio José da Silva Freitas
10/12/2025	quarta-feira	Ouricuri	Marcio José da Silva Freitas
11/12/2025	quinta-feira	Ouricuri	Marcio José da Silva Freitas
12/12/2025	sexta-feira	Ouricuri	Marcio José da Silva Freitas
15/12/2025	segunda-feira	Ouricuri	Roane Melo Bezerra
16/12/2025	terça-feira	Ouricuri	Roane Melo Bezerra
17/12/2025	quarta-feira	Ouricuri	Roane Melo Bezerra
18/12/2025	quinta-feira	Ouricuri	Roane Melo Bezerra
19/12/2025	sexta-feira	Ouricuri	Roane Melo Bezerra

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA**

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
02/12/2025	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
03/12/2025	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
04/12/2025	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
05/12/2025	sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
08/12/2025	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
09/12/2025	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
10/12/2025	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Bruno de Brito Veiga
11/12/2025	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Bruno de Brito Veiga
12/12/2025	sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Bruno de Brito Veiga
15/12/2025	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
16/12/2025	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
17/12/2025	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
18/12/2025	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
19/12/2025	sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 18 – PETROLINA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Afrânio, Dormentes, Petrolina

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>
01/12/2025	segunda-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
02/12/2025	terça-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
03/12/2025	quarta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
04/12/2025	quinta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
05/12/2025	sexta-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
08/12/2025	segunda-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
09/12/2025	terça-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
10/12/2025	quarta-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
11/12/2025	quinta-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
12/12/2025	sexta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
15/12/2025	segunda-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
16/12/2025	terça-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
17/12/2025	quarta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
18/12/2025	quinta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
19/12/2025	sexta-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior

## ANEXO DO AVISO nº 215/2025-CSMP

## ANEXO I

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	SEI Nº 19.20.1640.0013041/2025-62
2.	SEI Nº 19.20.2221.0016319/2025-35
3.	SEI Nº 19.20.2221.0013523/2025-61

Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0013458/2025-70

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI Nº 19.20.2221.0018042/2025-74
2.	SEI Nº 19.20.2221.0007286/2025-68
3.	SEI Nº 19.20.0377.0013885/2025-02
4.	SEI Nº 19.20.2221.0013462/2025-59

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0021387/2025-66

Nº	Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	SEI Nº 19.20.2221.0019957/2025-70
2.	SEI Nº 19.20.2221.0016320/2025-08
3.	SEI Nº 19.20.2221.0016318/2025-62
4.	SEI Nº 19.20.2221.0016395/2025-20
5.	SEI Nº 19.20.2221.0016593/2025-09
6.	SEI Nº 19.20.2221.0016333/2025-45
7.	SEI Nº 19.20.2221.0018047/2025-36
8.	SEI Nº 19.20.2221.0017291/2025-78

## ANEXO II

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.191/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Salgueiro Objeto: Apurar supostas irregularidades no abastecimento de combustível de veículo particular com verba pública, mediante autorização da então Chefe de Gabinete do Prefeito de Salgueiro

2.	<b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO</b> Procedimento nº 01939.000.252/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Salgueiro Objeto: Apurar a prestação de contas do Município de Salgueiro referente aos exercícios financeiros de 2010, 2011 e 2012, com foco na regularidade de diversos convênios firmados
3.	<b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA</b> Procedimento nº 02165.000.394/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Posto de Combustível Real Auto Posto II Objeto: Apurar irregularidades na comercialização de Etanol fora das especificações
4.	<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA</b> Procedimento nº 01923.000.082/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Olinda/PE Objeto: Apurar a existência de construção irregular em área pública, localizada no final da Rua Manaus, no bairro de Jardim Brasil II, no Município de Olinda/PE
5.	<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL DE PETROLINA</b> Procedimento nº 01875.000.003/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Primeira Serventia Notarial de Petrolina Objeto: Acompanhar a lavratura da Escritura Pública Declaratória de Únicos Herdeiros e Nomeação de Inventariante, em razão da presença de herdeiro menor de idade
6.	<b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM</b> Procedimento nº 02272.000.289/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Vertente do Lério Objeto: Apurar insegurança alimentar no município de Vertente do Lério
7.	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE</b> Procedimento nº 02225.000.051/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) e a empresa Rápido Produções e Eventos LTDA Objeto: Apurar supostas irregularidades no repasse de verbas públicas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pela FUNDARPE à empresa RÁPIDO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., ocorrido no primeiro quadrimestre de 2010, destinado à realização de eventos no município de Catende
8.	<b>43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b> Procedimento nº 01998.000.700/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Município do Recife Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, suposto superdimensionamento e superfaturamento em compras emergenciais (Dispensa de Licitação nos 28/2020, 74/2020, 95/2020, 101/2020 e 102/2020) realizadas pela Secretaria de Saúde do Município do Recife, entre março e abril de 2020, em contexto de calamidade pública (COVID-19)
9.	<b>30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b> Procedimento nº 02014.001.674/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa (HECPI) Objeto: Apurar possível violação aos direitos individuais indisponíveis de pessoa idosa
10.	<b>5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b> Procedimento nº 01998.001.433/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Suziani Galdino Costa Objeto: apurar notícia de irregularidades na aplicação do exame psicotécnico do concurso público para o cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE), deflagrado pela Prefeitura do Recife
11.	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ</b> Procedimento nº 01699.000.043/2024 — Procedimento Preparatório

	<p>Interessado(s): Prefeitura Municipal de Quipapá          Objeto: apurar a suposta incompatibilidade de horários e acúmulo ilegal de cargos por parte da Sra. Mageria Carla da Silva</p>
--	--

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA</b>
1.	<p>19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL          Procedimento nº 02053.001.186/2024 — Inquérito Civil          Interessado(s): Município de Recife/PE          Objeto: Apurar supostas irregularidades sanitárias de funcionamento perpetradas pela empresa Padaria Esperança</p>
2.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM          Procedimento nº 01670.000.171/2021 — Inquérito Civil          Interessado(s): Município de Brejinho/PE          Objeto: Apurar situação de saúde de usuária de substâncias psicoativas, com histórico de abandono de tratamento, surtos psicóticos e comportamento agressivo</p>
3.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOTÃO DOS GUARARAPES          Procedimento nº 02140.000.784/2024 — Procedimento Preparatório          Interessado(s): Hospital Memorial Guararapes (HMG)          Objeto: Apurar possíveis irregularidades na transferência interestadual pendente em favor de paciente</p>
4.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM          Procedimento nº 01670.000.104/2021 — Inquérito Civil          Interessado(s): Município de Itapetim/PE          Objeto: Apurar o atendimento prestado à usuária do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I MR Binú)</p>
5.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ          Procedimento nº 02261.000.085/2021 — Inquérito Civil          Interessado(s): Município de Gravatá          Objeto: Apurar supostas irregularidades nas gestões fiscais de 2017 e 2019 da Câmara Municipal de Gravatá</p>
6.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXU          Procedimento nº 01783.000.275/2025 — Notícia de Fato          Interessados: Município de Moreilândia/PE; D. G. G. B.          Objeto: Apurar possível situação de risco envolvendo criança</p>
7.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGRESTINA          Procedimento nº 01632.000.079/2022 — Inquérito Civil          Interessado(s): Município de Agrestina          Objeto: Apurar supostas ilícitudes em dois processos licitatórios e seus respectivos contratos administrativos no âmbito do Município de Agrestina</p>
8.	<p>25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL          Procedimento nº 01998.001.482/2021 — Inquérito Civil          Interessado(s): Rodrigo Diniz Cavalcanti, Alexandre Albuquerque de Bulhões          Objeto: Apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, suposto recebimento indevido de gratificação de agente fiscalizador de trânsito pelos servidores Rodrigo Diniz Cavalcanti e Alexandre Albuquerque de Bulhões, do DETRAN/PE</p>
9.	<p>19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL          Procedimento nº 02053.002.365/2023 — Inquérito Civil          Interessado(s): Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., Moema Pereira          Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pela empresa Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., relativas à ausência de disponibilização de itens adicionais para manter e conservar os produtos comercializados, como capa do tablet S8 plus ou caneta de escrita de tela do citado produto</p>

10.	<p><b>19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>  Procedimento nº 02061.003.061/2024 — Inquérito Civil  Interessado(s): Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSPE, Maria Valdelucia da Silva, Hélio Rosa Alves  Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pelo Sassepe - Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco, relativas à suposta ausência de médicos cardiologistas e medicamentos no Hospital dos Servidores (HSE)</p>
11.	<p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO</b>  Procedimento nº 01780.000.142/2025 — Procedimento Preparatório  Interessado(s): CREAS Terezinha, Lourença Melo de Carvalho, Luana dos Santos Balbino  Objeto: Apurar situação de violência financeira contra a pessoa idosa Lourença Melo de Carvalho</p>
12.	<p><b>18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>  Procedimento nº 02053.000.473/2025 — Procedimento Preparatório  Interessado(s): Ferreira Costa Ltda.  Objeto: Apurar indícios de propaganda enganosa em site por frete grátis que foi cobrado</p>
13.	<p><b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>  Procedimento nº 02326.001.775/2024 — Procedimento Preparatório  Interessado(s): Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Comissão de Transição - Lula Cabral  Objeto: apurar notícia de que a Lei Municipal nº 3.730/2022, que instituiu Adicional de Produtividade, foi elaborada sem estudo de impacto financeiro</p>

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. Edson José Guerra)</b>
1.	<p><b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU</b>  Procedimento nº 02050.001.047/2022 — Inquérito Civil  Interessado(s): Prefeitura Municipal de Igarassu  Objeto: possíveis irregularidades apontadas no processo TC nº 1301989-2</p>
2.	<p><b>44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>  Procedimento nº 02023.000.039/2023 — Inquérito Civil  Interessado(s): Nivia Cristina Avelino da Silva  Objeto: suposto descumprimento de carga horária, recebimento ilegal de gratificação e exercício ilegal da profissão</p>
3.	<p><b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA</b>  Procedimento nº 02199.000.476/2024 — Inquérito Civil  Interessado(s): Jailton Maclínio do Nascimento e Marco Aurélio Alonso  Objeto: suposto despejo de esgoto a céu aberto em via pública</p>
4.	<p><b>19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>  Procedimento nº 02053.001.017/2024 — Inquérito Civil  Interessado(s): Caverna Gym  Objeto: suposta comercialização e aplicação ilegais de anabolizantes intravenosos</p>
5.	<p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO</b>  Procedimento nº 01780.000.039/2025 — Procedimento Preparatório  Interessado(s): noticiante anônimo (Disque 100)  Objeto: possível situação de vulnerabilidade de crianças</p>
6.	<p><b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA</b>  Procedimento nº 02194.000.017/2021 — Inquérito Civil  Interessado(s): H.L. Engenharia e Comércio Ltda</p>

	Objeto: possível dano ambiental
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS</b>
1.	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUPIRA</b> Procedimento nº 01656.000.263/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): CRAS de Cupira. Objeto: Apurar situação de risco envolvendo paciente do CAPS.
2.	<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA</b> Procedimento nº 02302.000.577/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Ipojuca. Objeto: Apurar invasão e degradação ambiental em Área de Preservação Permanente (APP) localizada em Serrambi.
3.	<b>17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b> Procedimento no 02053.001.573/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE). Objeto: Apurar práticas consumeristas ilícitas e abusivas no âmbito do Laboratório de Prótese Dentária.
4.	<b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU</b> Procedimento nº 01871.000.203/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Prefeitura Municipal de Caruaru. Objeto: Irregularidade no Edital do Processo Licitatório nº 020 /2024 Concorrência Eletrônica nº 90020/2024 CPL /O, que se limitava a descrever “a contratação de empresa especializada para execução da manutenção/recuperação de ruas pavimentadas em paralelepípedo em diversos bairros no município de Caruaru/PE”, sem a descrição clara e precisa do objeto
5.	<b>17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b> Procedimento nº 02053.001.468/2023 — Inquérito Civil Interessados: Pedro Gomes da Silva, L JOSE VIEIRA NEGOCIOS (L V Investimentos), Promove Administradora de Consórcios LTDA Objeto: Apurar supostas irregularidades em contrato de empréstimo
6.	<b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOTÃO DOS GUARARAPES</b> Procedimento nº 02140.000.050/2023 — Inquérito Civil Interessados: Neoenergia Ofícios Celpe, Rosiane Assis dos Santos Objeto: Apurar possíveis irregularidades no fornecimento de energia elétrica na Escola Municipal Rural Maria Feijó
7.	<b>35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b> Procedimento nº 02009.001.426/2023 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Centro Popular Direitos Humanos; Procuradoria-Geral do Município do Recife – PGM. Objeto: Investigar a possível necessidade de regulamentação e aplicação da Lei Municipal nº 18.846 de 2021
8.	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE</b> Procedimento nº 01712.000.083/2025 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Escola Municipal Maria José Nóbrega de Figueiredo Moura; Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Apurar supostas irregularidades na aplicação da Lei nº 15.100/2025 (sobre a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes em estabelecimentos de ensino da educação básica) no ensino público municipal
9.	<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA</b> Procedimento nº 01877.000.343/2025 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Brisonet Serviços de Telecomunicações S.A.; Município de Petrolina.

	Objeto: Apurar suposta irregularidade em obra de instalação de estrutura física relacionada à tecnologia 5G pela Empresa Brisanel em Petrolina/PE, notadamente a falta de licenciamento municipal e descumprimento de recuo mínimo
10.	<p><b>2<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO</b>  Procedimento nº 01939.000.335/2021 — Inquérito Civil  Interessado/a (s): Prefeitura Municipal de Salgueiro; Eliane Alves (Secretaria de Planejamento); Victor Alencar (VA ENGENHARIA E SERVIÇOS); Realize Empreendimentos – Ana Maria dos Santos Batista.</p> <p>Objeto: Apurar supostas irregularidades em licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Salgueiro, envolvendo favorecimento à Empresa Realize Empreendimentos</p>
11.	<p><b>64<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL</b>  Procedimento nº 02751.000.001/2024 — Procedimento Preparatório  Interessado/a (s): 64<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal da Capital.</p> <p>Objeto: Investigar possíveis melhorias e benefícios fora do padrão e irregulares em celas do Complexo Penitenciário do Curado</p>

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO</b>
1.	<p><b>6<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOTÃO DOS GUARARAPES</b>  Procedimento nº 02144.000.442/2024 — Inquérito Civil  Interessados: Professora Suzete e Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque  Objeto: possível violação dos direitos da criança e adolescente</p>
2.	<p><b>2<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES</b>  Procedimento nº 02308.000.006/2025 — Inquérito Civil  Interessados: Salma Naiane Oliveira da Silva  Objeto: possível descumprimento de jornada de trabalho por servidora pública municipal</p>
3.	<p><b>2<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOTÃO DOS GUARARAPES</b>  Procedimento nº 02140.000.472/2025 — Procedimento Preparatório  Interessados: Joiciane Maria da Silva, J.F.S. e Secretaria Municipal de Saúde  Objeto: possíveis irregularidades no acompanhamento e acesso a terapias para criança com microcefalia</p>
4.	<p><b>19<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>  Procedimento nº 02053.001.219/2024 — Inquérito Civil  Interessados: Mercadinho Leite e Amorim Ltda  Objeto: possíveis irregularidades nas condições higiênico-sanitárias de funcionamento</p>
5.	<p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO</b>  Procedimento nº 01780.000.144/2025 — Procedimento Preparatório  Interessados: M.N.C., Lucileide de Carvalho e CREAS  Objeto: suposta situação de vulnerabilidade e risco social de pessoa idosa</p>
6.	<p><b>20<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>  Procedimento nº 02009.000.392/2024 — Inquérito Civil  Interessados: Carlos Alberto e SECON  Objeto: possíveis irregularidades no cadastramento de ambulantes no Parque Dona Lindu</p>
7.	<p><b>3<sup>º</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA</b>  Procedimento nº 01877.001.191/2024 — Inquérito Civil  Interessados: Empreendimento "Boteco do Seu Jorge"</p>

	Objeto: suposta poluição sonora causada por som mecânico e apresentações musicais ao vivo
8.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.308/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Banco Bradesco S.A. e Eleandro Francisco dos Santos Objeto: possível retenção indevida de valores em conta salário e encerramento não solicitado de conta
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAMIRIM Procedimento nº 2015/1985478 - Inquérito Civil Doc 10211487 Interessados: Moises Lima Carvalho Sampaio Objeto: possíveis irregularidades na prestação de contas de 2003
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.024/2023 — Inquérito Civil Interessados: Áureo José de Souza e Município de Jatobá/PE Objeto: possível negligência em atendimento de urgência e não disponibilização de ambulância para idosa acamada
11.	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.018/2023 — Inquérito Civil Interessados: Clodoaldo Magalhães Oliveira Lyra Objeto: possível irregularidade em pagamento realizado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) a título de ressarcimento
12.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.201/2022 — Inquérito Civil Interessados: Nazário Vieira Salles, Câmara Municipal de Salgueiro e Prefeitura de Salgueiro Objeto: possíveis irregularidades e fraude no Processo Licitatório nº 014/2022
13.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.176/2024 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria-Executiva de Controle Urbano (SECON) Objeto: possível existência de construção irregular
14.	44ª ROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.065/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Centro de Saúde Dr. José Dustan Soares Objeto: suposto descumprimento de carga horária e acumulação irregular de cargos no Centro de Saúde Dr. José Dustan Soares
15.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI Procedimento nº 02035.000.364/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: E.G.A., A.Y.A.S. e M.V.S.A. Objeto: possível situação de vulnerabilidade de crianças
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS Procedimento nº 01778.000.350/2024 — Inquérito Civil Interessados: Fábio José Silva de Lima Objeto: apurar possível ato de perseguição política e administrativa contra o servidor público municipal.
17.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.208/2024 — Inquérito Civil Interessados: Padaria Camilly (H A da Silva Panificadora) Objeto: apurar supostas irregularidades higiênico-sanitárias de funcionamento de estabelecimento comercial.
18.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.020/2021 — Inquérito Civil

	<p>Interessados: Cais Eco Residência, Malia Beach Experience e Makai Acqua Resort e Município de Ipojuca          Objeto: apurar dano ambiental na estrada de acesso a Muro Alto e Camboa, próximo ao Km 2,5, no Município de Ipojuca.</p>
19.	<p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ</b>          Procedimento nº 01699.000.057/2024 — Procedimento Preparatório          Interessados: Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul          Objeto: apurar suposta existência de “funcionária fantasma” na Prefeitura de São Benedito do Sul/PE.</p>
20.	<p><b>20ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>          Procedimento nº 02782.000.038/2023 — Inquérito Civil          Interessados: Eraldo da Silva, Observador Urbano          Objeto: apurar ocupação irregular em pista de corrida na Academia da Cidade, localizada na Avenida Beira Rio.</p>
21.	<p><b>16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>          Procedimento nº 02052.000.465/2025 — Inquérito Civil          Interessados: Valdir Lima de Menezes e Vigilância Sanitária do Recife          Objeto: apurar condições sanitárias insatisfatórias em boxes do Mercado de São José, com potencial risco sanitário e alimentar aos consumidores.</p>

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS</b>
1.	<p><b>12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>          Procedimento nº 02019.000.296/2022 — Inquérito Civil          Interessados: Filipe Virgílio Vital Torres Barbosa e Autarquia de Urbanização do Recife (URB)          Objeto: apurar possíveis irregularidades na reconstrução da Capela Lemos Torres.</p>
2.	<p><b>43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>          Procedimento nº 01998.001.187/2021 — Inquérito Civil          Objeto: Recebimento de verba indenizatória mediante apresentação de notas fiscais emitidas por empresas com existência apenas formal, no valor nominal de R\$ 126.059,00, durante mandato parlamentar (2015 e 2016).</p>
3.	<p><b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU</b>          Procedimento nº 02050.000.934/2024 — Procedimento Preparatório          Objeto: apurar irregularidade nos gastos com festividades no município de Araçoiaba no exercício de 2024.</p>
4.	<p><b>17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</b>          Procedimento nº 02053.002.573/2024 — Procedimento Preparatório          Interessados: BG Promoções e Eventos Musicais Ltda. (Carnaval Boa Viagem), Toca Produções Publicidade Marketing e Eventos Culturais Ltda. (Camarote Galo Privilege), Prime Promoções e Eventos Ltda. (Camarote Galo Prime), Paulo Ricardo Anjos do Monte.          Objeto: apurar suposta negativa de concessão de 50% de desconto (meia-entrada) para Pessoas com Deficiência (PCDs).</p>
5.	<p><b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO</b>          Procedimento nº 01780.000.131/2025 — Procedimento Preparatório          Objeto: apurar supostas violações de direitos de pessoa idosa.</p>
6.	<p><b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA</b>          Procedimento nº 02199.000.119/2025 — Procedimento Preparatório          Interessados: Município de São Lourenço da Mata          Objeto: apurar suposto descumprimento da Lei Municipal nº 2.569/2017, que dispõe sobre a implantação de serviços de Unidade Básica de Saúde (UBS) Móvel no Município.</p>
7.	<p><b>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU</b></p>

	<p>Procedimento nº 01866.000.456/2023 — Inquérito Civil          Interessados: Estado de Pernambuco          Objeto: apurar suposto não repasse de verba destinada à manutenção das escolas estaduais localizadas em Caruaru/PE, no final do ano de 2023.</p>
8.	<p>19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL          Procedimento nº 02053.002.282/2024 — Inquérito Civil          Interessados: Seu Buda Sushi Bar - Castro Dias Restaurante Ltda          Objeto: apurar supostas irregularidades de funcionamento de estabelecimento comercial com condições sanitárias insatisfatórias.</p>
9.	<p>27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL          Procedimento nº 01998.002.222/2024 — Procedimento Preparatório          Interessados: Natália Flávia Maia Lima          Objeto: apurar suposta falta de transparência no resultado final do Edital Recife Criativo Multilinguagens, integrante da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).</p>

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA</b>
1.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS          Procedimento nº 02030.000.038/2021 — Inquérito Civil          Interessados: Secretaria de Administração e Inovação - Bezerros/PE, Corpo de Bombeiros Caruaru-2GB, Sistema Educacional Radar          Objeto: apurar denúncia de ausência de sinalização e de projeto de prevenção de emergência no Sistema Educacional Radar</p>
2.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES          Procedimento nº 01660.000.069/2025 — Procedimento Preparatório          Interessada: Prefeitura de Flores          Objeto: apurar notícia de possível violação ao princípio da impessoalidade e ato de improbidade administrativa por parte da Prefeitura Municipal de Flores</p>

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO  
MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada - PE  
E-mail: [plantao14a@mppe.mp.br](mailto:plantao14a@mppe.mp.br)

**Onde se Lê:**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
29/11/2025	sábado	13:00 às17:00	Serra Talhada	Isabel Cristina Souza Queiroz Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
30/11/2025	domingo	13:00 às17:00	Serra Talhada	Isabel Cristina Souza Queiroz Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli

**Leia- se:**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>	<b>MOTORISTA</b>
29/11/2025	sábado	13:00 às17:00	Serra Talhada	Isabel Cristina Souza Queiroz Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda
30/11/2025	domingo	13:00 às17:00	Serra Talhada	Isabel Cristina Souza Queiroz Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PROCURADORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CARUARU**

**ESCALA DAS SESSÕES CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2025**

**1ª Câmara Regional de Caruaru**

**Sessões Ordinárias 1ª Turma – por videoconferência/presencial/híbrida - terças-feiras às 09:00 h:**

Dia 02/12	Dra. Natália Maria Campelo	2º Procurador de Justiça (por convocação)
Dia 09/12	Dra. Natália Maria Campelo	2º Procurador de Justiça (por convocação)
Dia 16/12	Dra. Natália Maria Campelo	2º Procurador de Justiça (por convocação)

**Sessões Ordinárias 2ª Turma – por videoconferência/presencial/híbrida - quartas-feiras às 09:00 h:**

Dia 03/12	Dr. José Bispo de Melo	1º Procurador de Justiça
Dia 10/12	Dr. José Bispo de Melo	1º Procurador de Justiça
Dia 17/12	Dr. José Bispo de Melo	1º Procurador de Justiça

**OBS.:** Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (\*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo.

**ESCALA DAS SESSÕES CRIMINAIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2025**

**1ª Câmara Regional de Caruaru**

**Sessões Ordinárias 2ª Turma – por videoconferência/presencial/híbrida - quartas-feiras às 09:00 h:**

Dia 03/12	Dr. Luis Sávio Loureiro da Silveira	4º Procurador de Justiça (por convocação)
Dia 10/12	Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro	5º Procurador de Justiça
Dia 17/12	Dr. André Felipe Barbosa de Menezes	1º Procurador de Justiça (por convocação)

**Sessões Extraordinárias:**

1ª Sessão	Dr. André Felipe Barbosa de Menezes	1º Procurador de Justiça (por convocação)
2ª Sessão	Dr. Luis Sávio Loureiro da Silveira	3º Procurador de Justiça (por convocação)
3ª Sessão	Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro	5º Procurador de Justiça

**OBS.:** Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (\*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo.

**EDUARDO LUIZ SILVA** Assinado de forma digital por  
**CAJUEIRO:1840916** EDUARDO LUIZ SILVA  
**Eduardo Luiz Silva Cajueiro** CAJUEIRO:1840916  
 Procurador de Justiça  
 Coordenador Administrativo  
Dados: 2025.11.25 11:28:41 -03'00'

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CARUARU**

**ESCALA DAS SESSÕES CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2025**

**1ª Câmara Regional de Caruaru**

**Sessões Ordinárias 1ª Turma – por videoconferência/presencial/híbrida - terças-feiras às 09:00 h:**

Dia 02/12	Dra. Natália Maria Campelo	2º Procurador de Justiça (por convocação)
Dia 09/12	Dra. Natália Maria Campelo	2º Procurador de Justiça (por convocação)
Dia 16/12	Dra. Natália Maria Campelo	2º Procurador de Justiça (por convocação)

**Sessões Ordinárias 2ª Turma – por videoconferência/presencial/híbrida - quartas-feiras às 09:00 h:**

Dia 03/12	Dr. José Bispo de Melo	1º Procurador de Justiça
Dia 10/12	Dr. José Bispo de Melo	1º Procurador de Justiça
Dia 17/12	Dr. José Bispo de Melo	1º Procurador de Justiça

**OBS.:** Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (\*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo.

**ESCALA DAS SESSÕES CRIMINAIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2025**

**1ª Câmara Regional de Caruaru**

**Sessões Ordinárias 2ª Turma – por videoconferência/presencial/híbrida - quartas-feiras às 09:00 h:**

Dia 03/12	Dr. Luis Sávio Loureiro da Silveira	4º Procurador de Justiça (por convocação)
Dia 10/12	Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro	5º Procurador de Justiça
Dia 17/12	Dr. André Felipe Barbosa de Menezes	1º Procurador de Justiça (por convocação)

**Sessões Extraordinárias:**

1ª Sessão	Dr. André Felipe Barbosa de Menezes	1º Procurador de Justiça (por convocação)
2ª Sessão	Dr. Luis Sávio Loureiro da Silveira	3º Procurador de Justiça (por convocação)
3ª Sessão	Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro	5º Procurador de Justiça

**OBS.:** Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (\*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo.

**Eduardo Luiz Silva Cajueiro**

Procurador de Justiça  
Coordenador Administrativo